

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Banco Allemão Transatlantico.

Rua da Alfandega n. 11.

Caixa n. 1.386.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 36

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 11 DE FEVEREIRO DE 1912

BARÃO DO RIO BRANCO

Tem sido geraes e effusivas, as manifestações de dó e condolências pelo passamento do Barão do Rio Branco.

Verdadeira e dolorosissima perla nacional, todo o paiz á sente lancinantemente e se expressa nesta Capital e em todos os Estados.

A S. Ex. o Sr. Presidente da Republica e aos Srs. ministros de Estado tem sido dirigidos innumerados telegrammas, cartas e cartões de pezames.

As honras e homenagens funebres decretadas pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica são as mais altas e sollemnes com que já foram distinguidos os despojos mortaes de um brasileiro.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica ordenou que os funeraes do Sr. Barão do Rio Branco sejam feitos de acórdio com o que o protocollo estabelece para os chefes de Estado.

— O art. 59 do decreto approvando a tabella de continencias e honras funebres aos Chefes de Estado dispõe o seguinte:

«Formará toda a tropa da guarnição, observando-se o seguinte:

Todas as repartições militares, quartéis, fortalezas, acampamentos, etc. hastearão em funeral a bandeira nacional, coberta de crépe, as fortalezas darão uma salva de 21 tiros, seguindo-se, pela que for designada, um tiro de um quarto em um quarto de hora no dia do enterramento.

No dia do enterramento formará toda a tropa com armas em funeral e bandeiras, cobertas com crepe as caixas de guerra e as mesmas bandeiras, e os officiaes com luto no braço esquerdo e copos da espada. As praças trarão luto no braço esquerdo.

Uma parte da força formará á esquerda da porta por onde tenha de sahir o feretro e a outra no cemiterio. Quer á sahida do feretro, quer á chegada, a infantaria dará tres descargas.

O coche será escoltado por um regimento de cavallaria. Ao baixar o corpo á sepultura, tornarão a salvar as fortalezas com 21 tiros.

— O Governo da Republica, em reunião ministerial, designou o dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã, para as cerimoniaes do enterramento do corpo do Sr. Barão do Rio Branco.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu com fundo pezar a noticia do passamento do Sr. Barão do Rio Branco.

— Os Srs. ministros e chefes de repartições, logo que tiveram noticia da morte do grande brasileiro Sr. Barão do Rio Branco, mandaram suspender o expediente em suas secretarias e repartições.

— O Sr. Dr. Enéas Martins, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, conferenciou com o Sr. ministro da Justiça sobre os funeraes do Sr. Barão do Rio Branco.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. ministros da Justiça, Fazenda, Agricultura, Guerra e Marinha, chefe de sua Casa Militar, ajudantes de ordens e Casa Civil, Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, e commandante da Brigada Policial, esteve honfem em visita ao corpo do Sr. Barão do Rio Branco.

S. Ex. foi recebido pelos Srs. Drs. Enéas Martins, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores; Moniz de Aragão, que se achava á cabeceira do corpo; Fontoura Xavier, Carlos Martins e outros.

Esteve S. Ex. por muito tempo em contemplação do corpo do insigne morto e ao retirar-

se foi acompanhado até á porta do Palacio Itamaraty pelo referido Sr. Dr. Enéas Martins e mais pessoas presentes.

A comitiva acompanhou S. Ex. até ao Palacio do Cattete.

— O corpo do Sr. Barão do Rio-Branco ficará exposto na sala principal do Palacio Itamaraty até terça-feira, ás 9 horas da manhã, quando se realizará o enterro.

— O corpo diplomatico acreditado no Brazil acompanhará o prestito, no logar que lhe compete.

Tendo o Exmo. Sr. Presidente da Republica resolvido serem prestadas honras de chefe de Estado, o traje será grande uniforme para todos aquelles que o tiverem e casacoá preta, luvas e gravata brancas para os civis.

— O Sr. Guillon Ribeiro, director da secretaria do Senado Federal, logo que teve noticia do passamento do Sr. Barão do Rio-Branco, determinou o encerramento dos trabalhos daquella secretaria e mandou hastear a bandeira a meio páo.

O Sr. senador Quintino Bocayuva, Vice-presidente daquella Casa do Congresso, designará uma commissão de Senadores para assistir ás solemnidades do enterramento.

— O Sr. Dr. Lauro Müller esteve no palacio de Itamaraty, onde foi levar os seus pezames á familia do Barão do Rio-Branco.

— Na Camara dos Deputados foi hasteada a bandeira em funeral, e foram suspensos os trabalhos da secretaria logo que ali chegou a noticia da morte do Sr. Barão do Rio-Branco.

A secretaria dessa Casa do Congresso far-se-ha representar nas homenagens ao grande brasileiro.

— O Sr. chefe do Estado Maior da Armada ordenou aos commandantes de navios e fortalezas que salvassem com 21 tiros e depois de 10 em 10 minutos com um tiro, durante 24 horas.

O Sr. ministro da Marinha mandou um dos

seus ajudantes de ordens combinar com o Sr. Dr. Enéas Martins outras resoluções como expressão de pesar.

— O Club Naval communicou á Secretaria do Exterior haver nomeado uma commissão para velar o corpo do Sr. Barão do Rio-Branco.

— O Sr. Dr. Pedro de Toledo mandou que o pavilhão fosse arvorado a meia haste no Ministerio da Agricultura e em todas as repartições ao mesmo subordinadas, determinando tambem a suspensão do expediente, em signal de pesar pela morte do Sr. Barão do Rio-Branco.

Todos os directores de serviços e numerosos funcionários do ministerio apresentaram pezames a S. Ex., que fez expedir o seguinte telegramma circular a todas as repartições subordinadas ao Ministerio da Agricultura, nesta Capital e nos Estados:

«Communicando-vos infausto passamento do illustre brasileiro Barão do Rio-Branco, de ordem do Sr. ministro recommendo-vos faças arvorar a bandeira em funeral, assim conservando-a durante o tempo que será decretado, suspendendo os trabalhos de expediente e associando-se essa repartição ás demais manifestações de pesar pela irreparavel perda. Saudações.— Eduardo Cerqueira, secretario do ministro da Agricultura.

— O corpo do Sr. Barão do Rio-Branco foi guardado hontem durante a noite e será hoje até ás 8 horas da manhã pelos membros de sua familia, funcionarios da Secretaria do Exterior e amigos particulares. Desta hora em diante sel-o-ha pelas diversas commissões civis e militares.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. presidente do Estado do Paraná um telegramma communicando que o Tiro Rio-Branco desejava vir ao Rio de Janeiro prestar continencia ao corpo do Sr. Barão do Rio-Branco, e pedia conducção. S. Ex. respondeu que tomasse conducção terrestre por conta da União, visto não ser mais possível mandal-a daqui.

— O corpo do Sr. Barão do Rio-Branco está coberto de orchidéas das mais raras de Petropolis, que foram enviadas pela familia do Dr. Enéas Martins.

— Relação das pessoas que deverão velar o corpo do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco :

Dia 11 de fevereiro

De 9 ás 10 horas da manhã :

Raul de Campos.

Gregorio Pecegueiro do Amaral.

Ayres da Maia Monteiro.

Luiz Avelino Gurgel do Amaral.

Mario de Barros e Vasconcellos.

Das 10 horas ao meio dia :

Dr. Zacharias de Góes Carvalho.
Arthur Raoux Briggs.
Manoel Raymundo de Menezes.
Rodrigo Ribeiro.
Octavio Fialho.

Das 12 ás 2 horas da tarde :

Ministro Cardoso de Oliveira.
Ministro Pontoura Xavier.
Ministro Graça Aranha.
1º secretario Guerra Durval.
2º secretario Arminio de Mello Franco.
2º secretario Carlos Martins Pereira e Souza.
2º secretario Fernando de Souza Dantas.
Raymundo Pecegueiro do Amaral.

De 2 ás 4 horas da tarde :

Commendador Frederico Affonso de Carvalho.
Antonio Alves da Fonseca.
Carlos Ferreira de Araujo.
Dr. Heilio Lobo.
Benjamin Borges Ribeiro da Costa.

Das 4 ás 6 da tarde :

Srs. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.
Arino Ferreira Pinto.
Dr. Lafayette de Carvalho e Silva.
Rodolpho de Siqueira Fritz.
Dr. Antonio de S. Clemente.

Das 6 ás 8 da noite :

Oito officiaes do 52º batalhão de caçadores.

Das 8 ás 10 da noite :

Officiaes do 1º regimento de cavallaria.

Das 10 ás 12 da noite :

Officiaes da Brigada Policial.

— Está dando guarda ao palacio de Itamaraty uma força de marinheiros composta de 36 praças, sob o commando do tenente Saladino Coelho.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem os seguintes telegrammas de pezames pelo fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco:

Campos, 10—Apresento sentidos pezames a V. Ex. e á Nação Brasileira pelo doloroso fallecimento do grande e querido estadista Sr. Barão do Rio-Branco.—Eustaquio Cavalheiro, vice-consul de Portugal.

Florianopolis, 10—Tenho a honra de apresentar á V. Ex. sentidas condolencias pelo fallecimento do eminente estadista Barão do Rio-Branco. Saudações.— Erasmo Vianna, Consul do Uruguay.

Rio, 10 — Pezames commovidos pelo passamento do Sr. Barão do Rio-Branco. Encerrou-se com elle um cyclo de ouro da nossa historia. Que a Providencia Divina se manifeste a V. Ex. em inspiração para que escolha o successor do homem magnifico que honrou e engrandeceu a Patria alargando o seu territorio com o prestigio superior do direito e a força da razão. Asségure ao paiz a con-

fiança no futuro e demonstre ao estrangeiro que a Republica, apesar das investidas da morte, não está fallida de homens que a sirvam com brio, talento e gloria.— Coelho Netto.

Curitiba, 10 — Com mais profundo sentimento apresento a V. Ex. as expressões de minhas condolencias irreparavel perda que acaba de soffrer a Patria e o Governo da Republica com o fallecimento do nosso grande chaceller Barão Rio-Branco.— Carlos Calvalcanti.

Rio, 10 — Queira V. Ex. aceitar, como primeiro magistrado da Nação, demonstrações de fundo pesar pelo enorme golpe que acaba de ferir o Brazil.—Dr. Augusto de Carvalho.

Nitheroy, 10 — Apresento a V. Ex. condolencias pela irreparavel perda que acaba de soffrer a Nação com o fallecimento do eminente Barão Rio-Branco.—José de Moraes, chefe policia do Estado do Rio.

Rio, 10 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. meus respeitosos pezames pela grande perda que V. Ex. e a Nação acabam de soffrer.—Carlos Augusto Oliveira Figueiredo.

Rio, 10 — A V. Ex., o mais alto representante de minha patria, envio meu pezame pela morte do dilectissimo Barão do Rio-Branco, cuja falta longos annos será sentida, elle que era o elemento mais forte de consolidação de nossa nacionalidade.—Virgilio Brigido.

Curitiba, 10 — Em nome da mocidade do Tiro Rio-Branco e em meu nome, apresento a V. Ex. os mais sinceros sentimentos de pesar pela perda irreparavel do benemerito patriota Barão do Rio-Branco. Saudações.— Capitão João Gualberto.

Curitiba, 10—Choramos com a Patria junto ao coração amarguradissimo do Chefe da Nação pelo passamento de Rio-Branco.— Major Cearense Cyleno.

Curitiba, 10—A Mesa do Congresso Legislativo do Paraná, havendo recebido após o encerramento da sessão de hoje a noticia do infausto passamento do benemerito estadista Barão do Rio-Branco, ministro do Exterior, associa-se em nome do Congresso Legislativo do Estado ao grande pesar da Nação Brasileira e do Governo de V. Ex. pela perda irreparavel do notavel cidadão, honra da Patria e gloria impeceivel da America Meridional. Respeitosas saudações.— Alencar Guimarães, presidente.—Jayme Reis, 1º secretario.—João Antonio Xavier Filho, 2º secretario.

Rio, 10—Acceite V. Ex. meus sentimentos pela morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—Verano Alonso Almeida.

Rio, 10—Apresento a V. Ex. minhas sinceras condolencias, pela irreparavel perda que o Brazil soffreu com a morte do Barão do Rio-Branco.—Metello Junior.

Rio, 10—A colonia syria reunida apresenta a V. Ex. sentidos pezames pelo fallecimento do grande brasileiro o Sr. Barão do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores.—Colonia syria.

Rio Grande, 10—Pezames pela perda irreparavel.—Tenente Francisco Dutra.

Bello Horizonte, 10—A Faculdade de Direito de Minas Geraes enlutada pelo trespasse do glorioso Barão do Rio Branco, apresenta ao primeiro magistrado da Nação condolencias pela perda incomparavel que a Patria experimenta, de quem mais a amou, melhor a serviu, mais alto a engrandeceu. — Mendes Pimentel, director.

Rio, 10—Compartilhando da grande dor que enluta o coração da Patria Brasileira pela perda irreparavel do eminente compatriota Barão do Rio-Branco, por mim e pelo pessoal dos Correios da Republica apresento a V. Ex. sinceras condolencias. — Faria Rocha, director geral dos Correios.

Rio, 10—A comissão de melhoramentos da parochia de Santa Rita apresenta a V. Ex. sinceros pezames pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.

Florianopolis, 10— Profundamente penalizado com o fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, tenho a honra de apresentar a V. Ex. minhas sinceras condolencias pelo luctuoso facto. Respeitosas saudações a V. Ex.— José M. Vossio Brigido, inspector da Alfandega.

Curityba, 10— Apresento a V. Ex. as expressões do meu intenso e sincero pezar pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco, ministro de Estado das Relações Exteriores.— Costa Carvalho, juiz federal.

Campos, 10 — Respeitosamente apresento a V. Ex. sentidos pezames pelo fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco.— José Antenor Pereira Nunes, director da Escola de Aprendizes Artífices.

Campos, 10—Queira V. Ex., como primeiro magistrado da Nação, acceitar' respeitosa homenagem e manifestações de profundissima dor por haver se apagado o espirito brilhante do grande patriota Barão do Rio-Branco, do conselho de ministros de V. Ex.—Pelos funcio-

narios da Inspectoria Agricola do 13º Districto, João Tavares, inspector.

Santa Maria, 10 — Em nome do municipio cumpro o dever de apresentar a V. Ex. sentimento de grande pezar pela perda irreparavel do varão illustre e excelso patriota Barão do Rio-Branco, assegurador da paz de que gozamos. Respeitosas saudações.—Ramiro Oliveira, intendente.

Alegrete, 10—Pezames á nossa Patria e ao Universo.—Benicio.

Porto Alegre, 10—A Faculdade de Medicina de Porto Alegre envia pezames á Nação pela perda extraordinaria do emerito brasileiro Barão do Rio-Branco. Saudações.—A directoria.

S. Paulo, 10—Apresento a V. Ex. sentidos pezames pela perda irreparavel para a Nação pelo passamento do grande chanceller Rio-Branco. Attenciosas saudações.—Coronel José Piedade.

Rio, 10—Em nome do Centro Alagoano apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo fallecimento do glorioso Barão do Rio-Branco.—Venancio Labatut, presidente.

Rio, 10—Apresentamos a V. Ex. nossos pezames pela morte do grande estadista que tanto soube elevar a nossa amada Patria.—Americo Pacheco.—Delamare S. Paulo.

Curityba, 10—Em nome do Jockey Club Paranaense apresento sentidos pezames pelo fallecimento do inolvidavel Barão do Rio-Branco.—Joaquim Americo, presidente.

Porto Alegre, 10 — Hoje pela madrugada deixou de pertencer ao numero dos vivos o eminente Barão do Rio-Branco, verdadeira gloria nacional. Cumpro o dever de brasileiro apresentando-vos os meus sentimentos de profundo pezar.—Ildefonso Fontoura, chefe do districto.

Amaralina, 10—Eu e mais officiaes apresentamos a V. Ex. sentidos pezames pela imensa perda da Nação com o fallecimento do eminente patriota Barão do Rio-Branco.—Capitão-tenente Carlos Witte, commandante do paquete do Lloyd Orion.

Porto Alegre, 10—A Decima Segunda Inspeção apresenta a V. Ex. profundas condolencias pelo passamento do grande chanceller integrador da Patria Barão do Rio-Branco e associa-se ao luto nacional. Respeitosas saudações.—General Bellarmio.

Rio, 10 — A V. Ex., Chefe da Nação, o Estado-Maior do Exercito, profundamente compungido, apresenta pezames pela enorme perda

que acaba de soffrer a nossa cara Patria com o fallecimento do Barão do Rio-Branco.

Respeitosas saudações.

Rio, 10—Queira V. Ex. receber a magoada expressão do meu sincero pezar pelo doloroso fallecimento do grande chanceller brasileiro.—Manoel Madruga.

Rio, 10 — Solidario com V. Ex. pela dor profunda da perda do excelso Rio-Branco.—Capitão Hyppolyto Azevedo.

Rio, 10—Pezames.—Luiz Galvão.

Pão de Assucar, 10 — Sentimentos á patria na pessoa de V. Ex. pelo profundo golpe nacional pela morte de Rio-Branco.— Manoel Afro.—Francisco Damasceno Ribeiro.

Manaos, 10—Em nome do Dr. Decleciano de Souza e habitantes do Departamento do Acre apresento pezames á V. Ex. pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. — Francisco Lopes, contador da Prefeitura do Acre.

Porto Alegre, 10—Associo-me, em nome do Estado do Rio Grande, ao sentimento nacional pela perda irreparavel do glorioso estadista brasileiro Barão do Rio-Branco, que deixa luminoso acervo de relevantes serviços á Patria. Respeitosas saudações cordiaes.— Carlos Barbosa.

Florianopolis, 10 — Os empregados da Delegacia Fiscal do Estado de Santa Catharina apresentam a V. Ex. e á Patria as mais sinceras condolencias pelo fallecimento do eminente brasileiro e grande patriota Barão do Rio-Branco. — O delegado fiscal, Augusto Alvim.

Amarante, 10 — O Conselho Municipal, interpretando os sentimentos do municipio, apresenta á Nação e a V. Ex. sinceras condolencias pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco. — Demosthenes Ribeiro, presidente do Conselho. — Americo Castro. — Pedro Villarinho. — José Maria.—Francellino Queiroz.

Parnahyba, 10 — O municipio de Parnahyba associa-se á grande dor nacional pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco. — Intendente municipal.

Macuco, 10 — Pezames á Patria na pessoa de V. Ex. pelo golpe doloroso que acaba de soffrer. — Martins Sobrinho.

Estancia, 10 — Pezames da Estancia.—Redacção da Razão.

Itajahy, 10 — Em nome do municipio enlutado pela grande perda que acabam de soffrer o paiz e o Governo de V. Ex., com o fallecimento do grande estadista Barão do Rio-Branco, queira acceitar sinceros pezames.—Tyschel, superintendente. — Bauer Junior, presidente do Conselho.

Aracajá, 10 — O município de Aracajá apresenta a V. Ex. pezames, lamentando a perda sensível por que acaba de passar a Nação com a morte do grande patriota Barão do Rio-Branco. — O intendente, tenente Napoleão Carvalho.

Rio, 17 — Aceite V. Ex. sentidos pezames pela irreparável perda nacional com a morte do querido brasileiro Barão do Rio Branco. — Affonso Duarte Barros.

Rio, 10 — Sinceros pezames pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Inferiores do 7º batalhão.

Rio, 10 — Em nome da Directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro é no do commercio desta praça apresento a V. Ex. a sincera expressão do mais profundo pesar pelo irreparável golpe que acaba de soffrer a Patria Brasileira com a morte do eminente estadista Barão do Rio-Branco. — Barão de Ibirocahy, presidente da Associação Commercial.

Rio, 10 — Sinceros pezames pela perda do grande brasileiro. — Octavio Magalhães e senhora.

Rio, 10 — Queira V. Ex. aceitar a expressão da minha profunda magua pelo rude golpe que acaba de ferir a Nação Brasileira, com a morte do eminente diplomata Barão do Rio-Branco, uma das suas mais legítimas glorias. — Barão de Icarahy.

Rio, 10 — A Liga Operaria do Districto Federal envia sentidos pezames pelo fallecimento do eminente chancellor Barão do Rio-Branco. — Figueiredo Albuquerque, presidente.

Curitiba, 10 — O Gremio de Professores Publicos envia á Nação, na pessoa de V. Ex., sentidos pezames pela perda irreparável do inditoso Brazil com a morte do inolvidavel Barão do Rio-Branco, idolo do povo brasileiro. — Julio Theodorico, presidente.

Rio, 10 — Na vossa pessoa, eu, um dos mais obscuros dos vossos concidadãos, apresento á minha desolada patria profundas condolencias pelo fallecimento daquelle que tanto a amou como a serviu e honrou, o grande, e extraordinario Barão do Rio-Branco. — Emilio do Amaral Ribeiro.

Paranaguá, 10 — O commandante do paquete Laguna compartilha com a dár de V. Ex. e da Nação pela perda irreparável do glorioso Barão do Rio-Branco. — Müller dos Reis.

Lages, 10 — O município de Lages associa-se á immensa magna da hora presente e agora com o Brazil a morte do maior de seus filhos e excelso e inolvidavel Rio-Branco. — Octavio Costa, superintendente em exercicio.

Rio, 10 — Pezamos á nossa Patria pelo doloroso passamento Barão do Rio-Branco. — Alberto Brunião Filho.

Rio, 10 — Sinceros pezames pela irreparável perda do sempre lembrado Sr. Barão do Rio-Branco. — Tenente-coronel Dr. Siqueira de Andrade.

Niteroy, 10 — Consummada grande desgraça nacional perda incomparavel patrio ministro Rio-Branco apresento V. Ex. sinceras condolencias como cidadão, como amigo e como intendente municipal. — Angelo Tavares.

Rio, 10 — Centro Paranaense apresenta a V. Ex. sentidos pezames passamento glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco. — Pela directoria, Raul Darcachy Augusto Rocha.

Campos, 10 — Loja maçônica Honra Saldanha Marinho apresenta á Nação Brasileira condolencia sincera irreparavel perda pelo doloroso irmão illustre ministro Relações Exteriores. — Feliciano Vieira, veneravel.

Fortaleza S. João, 10 — Commandante e officiaes do 2º batalhão de artilharia e da Fortaleza de S. João apresentam a V. Ex. sinceros sentimentos de pesar pela perda irreparável do grande e benemerito patriota Barão do Rio-Branco. — Saudações Cordeiro Junior, major commandante.

Rio, 10 — Como representante da Brazil Railway Company, Madeira Mamoré Railway Company e Port of Pará, peço venia para exprimir os sentidos pezames dos directores das mesmas pela perda que o Brazil acaba de soffrer. — Carlos Sampaio.

Rio, 10 — Funcionarios da Mesa de Rendas do Estado do Rio por vosso intermedio manifestam á Patria entutada seus sentimentos pelo passamento do maior dos brasileiros.

Jaguarão, 10 — Profundamente emocionado pelo doloroso desaparecimento do brasileiro illustre, auxiliar do benemerito Governo de V. Ex., o abnegado Barão do Rio-Branco, interpretando fundos sentimentos de pesar, o 57º de caçadores apresenta a V. Ex. suas sinceras condolencias e saudações. — Tenente-coronel Trogillio, commandante do 57º de caçadores.

Rio, 10 — Meus sentidissimos pezames de patriota e amigo de V. Ex., pela perda irreparável com o passamento do notabilissimo Barão do Rio-Branco, a quem a Patria deve a integração de seu territorio e o Brazil as maiores glorias, por ter tido á frente dos seus negocios um dos homens mais ponderados e eminentes que a America conhece e a Europa admira. Acompanho a V. Ex. penalizadissimo na justa

dár que experimenta. Saudações respeitadas. — Rodrigues Peixoto.

Rio, 10 — Em meu nome e do pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, cumpro o doloroso dever apresentar a V. Ex. a expressão do nosso pesar pela morte do illustre Sr. Barão do Rio-Branco ministro do Exterior. — E. Pamplona.

Rio, 10 — Apresento a V. Ex. sentidos pezames pelo passamento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Braz Carneiro Nogueira da Gama.

Rio, 10 — A V. Ex., como supremo chefe da Nação apresento as minhas mais respeitadas homenagens e sentimentos do mais profundo pesar pelo desaparecimento do benemerito brasileiro e grande patriota Barão do Rio-Branco. — Samuel Gracie.

O Sr. Dr. Eneas Martins, sub-secretario das Relações Exteriores, recebeu hontem os seguintes telegrammas de pezames:

Petropolis, 10 — J'ai eu l'honneur de recevoir la dépêche par laquelle V. Ex. a bien voulu me faire part de la douloureuse nouvelle du décès de Son Excellence le Baron de Rio-Branco, et je m'empresse d'en faire la communication à mes collègues du corps diplomatique, au nom duquel je prie V. Ex. d'accepter et de transmettre au Président et au Gouvernement de la République l'expression de notre sympathie la plus vive et de nos condoléances les plus sincères à l'occasion de cette perte irréparable. — Haggard.

Petropolis, 10 — En mon nom et au nom de mes compatriotes vivant au Brésil, j'ai l'honneur de m'adresser à la haute obligeance de Votre Excellence, en la priant de bien vouloir transmettre à Son Excellence le Président de la République nos condoléances les plus sincères à l'occasion de la perte cruelle que le Brésil vient de subir par la mort du Baron Rio-Branco. — Le Chargé d'Affaires d'Autriche-Hongrie.

Petropolis, 10 — Reciba con mi más profundo duelo sentido pesame por fallecimiento buen amigo illustre ministro Barón Rio-Branco de imperecedora memoria. — Ministro de España.

Rio, 10 — No espero la notificación oficial para manifestar a V. Ex., como tengo el honor de hacerlo, y por el digno conducto suyo el Gobierno y pueblo de Colombia se asocian cordial y fraternalmente al duelo inmenso que cubre á la grande y noble nación brasileña con el fallecimiento del insigne ministro de Relaciones Exteriores, Excmo. Señor Barón de Rio-Branco, orgullo de su país y gloria de

nuestra America. Permitame V. E. que a esta manifestación agregue la expresion de mi hondo sentimiento personal. Dignese V. E. aceptar las seguridades de mi más alta consideración.—Uricoechea.

Petropolis, 10 — Profundamente impresionado con la muerte del Exmo. Barón de Rio-Branco, por quien sentia grande admiración y antiguo afecto, envio á V. E. las expresiones de la simpatia con que acompaño a V. Ex. y á su noble patria en esta dolorosa emergencia.—Velarde, ministro del Perú.

Petropolis, 10—Sir Edward Grey has learnt with the deepest regret of the lamented death of His Excellency Barón de Rio-Branco and has instructed me to offer to Your Excellency and through you to the President and government of the Republic his sincere condolences on the loss of so eminent a statesman stop in doing so I beg leave to add and to ask you to be good enough to convey the expression of my own profound grief and heartfelt sympathy.—Haggard.

Rio, 10— Je prie Votre Excellence d'agrèer et de bien vouloir transmettre à Monsieur le Président de la République l'expression de mes sincères sentiments de condoléance à l'occasion de la perte irréparable que la Nation Brésilienne vient de subir en la personne de son éminent ministre Rio-Branco.—Gertsch, chargé d'Affaires de Suisse, legation de Suisse.

Rio, 10 — C'est avec des sentiments de profonde tristesse que je m'adresse à vous en vous priant de bien vouloir agrèer au nom du gouvernement brésilien mes expressions de vive condoléance à l'occasion du décès de l'éminent homme d'état Son Excellence Mr. le Baron de Rio-Branco.—Erik Colban, chargé d'affaires de Norvège.

Florianopolis, 10—Peço a V. Ex. se digne apresentar á illustre familia do grande morto as minhas sinceras condolencias.—Vidal Ramos, governador.

Bello Horizonte, 10 — Cabe-me a honra de comunicar a V. Ex. que, em homenagem á memoria do grande brasileiro Sr. Barão do Rio-Branco, cujo sentido trespassse emocionou profundamente o povo mineiro, mandei encerrar o ponto em todas as repartições publicas estaduais, hastear a bandeira em funeral nos respectivos edificios, a qual será assim conservada até o dia do enterro; nomeei uma comissão composta do meu official de gabinete e dos deputados federaes Dr. Afranio de Mello Franco e coronel Francisco Bressane para me representar nos fune-

raes, e farei depôr uma corôa no ataúde do glorioso morto. Ao palacio chegam a toda hora pessoas de todas as classes sociais, que me vem trazer pezames pelo triste successo.—Bueno Brandão.

Manãos, 10—De posse telegramma noticiando fallecimento Barão Rio-Branco, apresento V. Ex. pezames pelo acontecimento doloroso que ao Amazonas, como todo o Brazil, acaba sentidamente enlutar consequencia esse triste facto mandei fechar repartições publicas, commercio encerrou portas, diversões annunciadas transferidas por tres dias, determinei luto official por oito dias.—Cordiaes saudações.—Bittencourt.

Bahia, 10—Vosso telegramma, que recebo neste momento, apesar de esperado, causou a mais profunda consternação pela noticia do fallecimento do insigne e glorioso Sr. Barão do Rio-Branco. Aceitai sentidos pezames em nome do Estado da Bahia.—Respeitosas saudações.—Braulio Xavier, governador.

Victoria, 10—Sciente da dolorosa noticia que V. Ex. acaba de transmittir-me, apresento-lhe minhas mais profundas condolencias pela perda irreparavel que a Patria vem de soffrer com o infausto passamento do Sr. Barão do Rio-Branco, brasileiro dos maiores e mais eminentes e que maior somma de serviços hão prestado á Nação. Saudações atterciasas.—Presidente, Jeronymo Monteiro.

Bello Horizonte, 10—Queira V. Ex. aceitar as homenagens do meu profundo pesar pelo passamento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, orgulho e gloria de nossa nacionalidade.—Bueno Brandão.

Pernambuco, 10—Acabo de receber vosso telegramma em que me communicais o fim da agonia e o desfecho fatal do eminente Barão do Rio-Branco. Pezames á Patria.—Dantas Barreto.

Pará, 10—Aceite condolencias pela perda irreparavel que acaba de soffrer Nação Brasileira, com a morte um dos seus mais illustres patriotas filhos, Barão Rio-Branco.—João Coelho, governador.

Rio, 10—Sentidos pezames.—Torquato Moreira.

Rio, 10—Queira V. Ex. aceitar meus sentimentos de profundo pesar pela morte do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco, a quem a Republica Brasileira deve inesqueciveis serviços, e transmittir-os á Secretaria de Estado que elle superiormente dirigia.—Antonio Olyntlio.

Rio, 10—Em meu nome e no dos funcionarios da secretaria do Conselho Municipal, apresento a V. Ex. condolencias pela perda que a

Nação Brasileira acaba de ter com a morte do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, pedindo a V. Ex. se digne transmittir-as á Exma. familia Rio-Branco.—Dr. Francisco da Silveira.

Rio, 10 — Continuos e serventes da secretaria do Conselho apresentam a V. Ex. sinceras condolencias pela morte de S. Ex. o Barão do Rio-Branco.

Rio, 10 — Minha mãe e eu tomamos pezarosos parte no luto nacional pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco.—Sergio Macedo.

Rio, 10 — Tenho o pezar de apresentar a V. Ex. a expressão do meu profundo sentimento pela morte do benemerito brasileiro Barão do Rio-Branco.—Euclydes Malta.

Rio, 10—O pessoal da Agencia da Prefeitura do 13º districto, S. Christovão, acompanha o luto nacional pela perda irreparavel do Barão do Rio-Branco.

Rio, 10—Queira aceitar um grande abraço que profunda e dolorosamente emocionado lhe envia—Xavier da Silveira.

Rio, 10—Em meu nome e no de todo o pessoal dos Correios da Republica, apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo infausto acontecimento que compunge a alma nacional, pelo passamento do proclamo estadista, eminente brasileiro e inexcédível patriota Barão do Rio Branco.—Faria Rocha, director geral dos Correios.

Rio, 10 — Queira aceitar as mais sentidas condolencias pela immensa desgraça que nos afflige pelo fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco.—Belisario Tavora.

Rio, 10—Compartilhando do luto e da tristeza nacional pela morte do glorioso brasileiro, envia sinceros pezames, por si e por seu pao general Bellarmino — Adriano Mendonça.

Rio, 10 — Apresento em nome do Instituto Nacional de Musica e no meu as expressões de profundo sentimento pela grande perda que soffreu a Patria Brasileira.—Alberto Nepomuceno.

Rio, 10—O 53º batalhão de caçadores chora com a Nação a morte do maior dos brasileiros.—Coronel Chrispim Ferreira.

Rio, 10 — Queira aceitar e transmittir sentidissimas condolencias á familia do glorioso brasileiro de quem V. Ex. foi digno collaborador.—Conde Affonso Celso.

Rio, 10 — Queira V. Ex. receber meus sinceros pezames pelo passamento do grande brasileiro a quem a Patria chora.—Tenente-coronel Mario Ferreira da Silva.

Rio, 10 — O conselho docente e a administração da Escola de Bellas Artes enviam sentimentos de profunda dor pelo terrível golpe que feriu a família e a Nação Brasileira. — Rodolpho Bernardelli.

Bello Horizonte, 10 — Queira aceitar dos feridos pezames da secção mineira pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco. Só a morte despedaçaria a cadeia dos seus ingentes serviços. Elle era o symbolo de todas as esperanças, a crystallização do mais puro patriotismo. Era o arauto da paz, media o rofeliz de todas as contendas. Suas victorias de Amapá, Missões e do tratado de Petropolis sagrarão a culminancia de seus extraordinarios serviços. A morte que ensombra o Paiz faz rebrilhar a sua benemerencia. Saudações respeitosas. — Carlos Ottoni, juiz federal.

Rio, 10—Apresento a V. Ex. profundos peza- zames pelo desaparecimento do mais illustre dos brasileiros contemporaneos, no momento melindroso que atravessa a Nação, sem duvida o maior desastre nacional. — Dr. José Maria Coelho, presidente da Linha de Tiro Duque de Caxias.

Rio, 10—Os officiaes de gabinete do chefe de Policia apresentam a V. Ex. sentidos peza- zames pelo fallecimento do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco. — Americo Pacheco. — Delamare S. Paulo.

Rio, 10 — Condolencias pela perda irrepara- ravel do chanceller, gloria do continente e do Brazil. — Gerson Tavares.

Rio, 10—Como representante da Brazil Rail- way Company e da Madeira-Mamoré Railway Company e em nome dos directores dessas em- prezas, rogo a V. Ex. apresentar á familia do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco sen- tidos peza- zames pela irreparavel perda que o Brazil acaba de soffrer. — Carlos Sampaio.

Rio, 10—Sentimentos a V. Ex. pelo desappa- recimento do maior dos brasileiros. — Goetz de Carvalho.

Rio, 10 — Apresento-lhe sentidos peza- zames pelo fallecimento do nosso grande chanceller. — Mario Frias.

Petropolis, 10—Curvo-me ajoelhado ante o esqui- fe do grande morto, nosso inesquecivel e pranteado amigo Rio-Branco. — Loretti.

Pernambuco, 10 — Peza- zames do *Jornal Pequeno*. — Thomé Gibson.

Rio, 10—Sinceros peza- zames pelo fallecimento do grande brasileiro. — Dr. Thiers Cardoso.

Rio, 10 — A directoria do Gremio Paraense pede apresentar á Exma. familia Rio-Branco

votos de profundissimo pezar pela perda do eminente brasileiro.

Petropolis, 10—Peza- zames á Patria. — Dr. Vicente de Ouro Preto.

Rio, 10 — Profundamente compungidos pelo fallecimento do mantenedor da integridade nacional, o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, pedimos apresentar os nossos peza- zames á Exma. familia do illustre morto. — Funcionarios do serviço geologico e mineralogico do Ministerio da Agricultura.

Rio, 10 — Digne-se V. Ex. acolher a mani- festação de meus sentimentos pelo irrepara- vel golpe que todos nós brasileiros recebemos. — Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.

Rio, 10 — Fundamente feridos em nossos corações de brasileiros com a irreparavel perda que acaba de soffrer a Patria pela morte do venerando Barão do Rio-Branco, pedimos apresentar á illustre familia do morto, os nossos mais sentidos e profundos peza- zames. — Coronel Arthur de Toledo Dods- worth — Capitão Benjamin Augusto Bravo Ju- nior. — Custodio Alarcão. — Ildelfonso Moreira da Costa Lima. — Fernando de Athayde. — Guilherme José dos Santos.

Montevideo, 10 — Queira V. Ex. aceitar com dignissimos funcionarios dessa Secretaria de Estado os meus peza- zames e os do pes- soal deste consulado. — José Calmon.

Buenos Aires, 10 — Inconsolaveis, enviamos peza- zames á nossa patria e familia insubstitui- vel grande brasileiro. — Saudações. — Alberto Lima. — Alfredo Bastos. — Bolivar Nobre. — Eduardo Alkain. — Fernando Nobre. — Gabriel Santos. — Henrique Silva. — João Arrula. — João Damé. — José Falcão. — Lysandro Silva. — Manoel Azevedo. — Manoel Veiga. — Octaviano Lima. — Octaviano Lima Junior. — Pinto Bandeira. — Theodoro Knall (e outros).

Londres, 10—Rogo aceitar meu nome e funcionarios desta legação expressão mais profundo sentimento morte nosso chorado chefe. — Regis de Oliveira.

Buenos Aires, 10—En nombre de *La Razon* de Buenos Aires, envío mis sentimientos y con- dolencias por la muerte del preclaro brasilero Baron de Rio-Branco, hoy desaparecido del escenario politico brasilero. *La Razon* partici- pa del dolor nacional. — Fernando Gonzalez.

Washington, 10—Em nome União Paname- ricana e pessoal, profunda magua fallecimento ministro Rio-Branco bandeira funeral. — John Barrett.

Rio, 10—Em meu nome e no da corporação que dirijo, apresento a V. Ex. profundas con- dolencias pela irreparavel perda que a patria

inteira deplora. Saudações attentiosas. — Co- ronel Alexandre Barreto, director do Collegio Militar.

Rio, 10—Queira aceitar manifestação im- menso pezar pela morte do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. Com toda a considera- ção a V. Ex. — Amaro Cavalcanti.

Rio, 10—Pedimos a V. Ex. aceitar e trans- mittir á familia do illustre brasileiro os nossos sentidos peza- zames. — Lopes Fernandes & Comp.

Rio, 10—Queira aceitar minhas condolé- ncias, extensivas á familia do grande morto, cuja perda irreparavel todos os brasileiros choram. — Eduardo Socrates.

S. Paulo, 10—A Camara Syndical dos Correo- res de fundos de S. Paulo, em nome da cor- poração, partilhando da immensa dor que envolve o coração brasileiro pela perda do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, sus- pende os seus trabalhos em signal de pezar e apresenta a V. Ex. as mais sinceras condo- lencias. — Leonidas Moreira, syndico. — Er- nesto de Carvalho. — F. Rule, secretario. — Antonio Aymoré Pereira Lima, thesoureiro. — Raphael Tobias de Barros. — Henrique Mi- sasi. — Oscar Moreira. — França Azevedo. — João Pedro Ribeiro. — Eloy Cerqueira Filho.

S. Paulo, 10—Peza- zames sinceros pela morte do eminente factor da ordem na Patria. — Passos Cunha.

Petropolis, 10—Rogo aceitar e transmittir ao Exmo. Sr. Presidente da Republica a ex- pressão do sentimento de pezar pela perda do grande brasileiro Barão do Rio-Branco. — Inglez de Souza.

Victoria, 10 — Sentidos peza- zames á familia Rio-Branco. — Miranda Pinto.

Petropolis, 10 — O pessoal da estação tele- graphica de Petropolis, profundamente pro- strado pela dor que neste momento punge a Patria Brasileira com o fallecimento do ben- merito e muito querido Barão do Rio-Branco, vem pedir a V. Ex. o favor de, em seu nome, apresentar á Exma. familia do illustre finado os seus mais sinceros e sentidos peza- zames. — C. Cirne, encarregado.

Santos, 10 — Em nome do meu governo, como da colonia ottomana deste Estado, apre- sento condolencias ao Governo da Nação Bra- zileira pela enorme perda do benemerito Ba- rão do Rio-Branco. — Jorge Bassila, consul geral da Turquia.

Victoria, 10 — Apresento a V. Ex. meus sentimentos pelo passamento do grande esta- dista Rio-Branco. — José Tavares Bastos, juiz federal na secção do Espírito Santo.

Rio, 10 — Immensamente pezarosa apre- senta a V. Ex., em nome do Tiro Brasileiro

Riachuelo, sinceras condolencias pelo infausto passamento do estadista Rio-Branco. — A directoria.

Rio, 10—Pezames pela perda do grande brasileiro. — Amandio Sobral, director do Horto Florestal.

Rio, 10—Envio a V. Ex. os meus pezames pela morte do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco. — Antenor Barbosa de Mattos Corrêa, fiscal junto à Western Telegraph.

Rio, 10 — Brasílio Macliado, em seu nome e representando o conselho superior de ensino, apresenta votos do mais profundo pesar pelo fallecimento do excelso ministro Barão do Rio Branco.

Rio, 10 — Pegu-vos que acciteis as minhas cordeas condolencias pela grande perda que pessoalmente soffrestes com a morte do grande e illustre Barão do Rio-Branco. Sua morte será sentida por todos, mesmo aquelles que não tiveram a felicidade e a honra de o conhecerem pessoalmente, e muito mais pelos que gosaram a fortuna de, como vós, com elle privar.

Bem o aprecio e vos renovo minhas expressões de sincera condolencia e viva sympathia. — Francis Walter.

Rio, 10—Em meu nome e no de todo o pessoal dos Correios da Republica apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo infausto acontecimento que compunge a alma nacional pelo passamento do preclaro estadista, eminente brasileiro, inexcidível patriota, Barão do Rio-Branco. — Faria Rocha, director geral interino dos Correios.

Rio, 10 — Impossibilitado, por doente, de comparecer aos funeraes e prestar pessoalmente minhas homenagens ao inexcidível estadista, o emerito compatriota Barão do Rio-Branco, designei para me representarem meus officiaes de gabinete Mario Duque Estrada de Barros e Zacarias Ferreira Maia. — Faria Rocha, director geral interino dos Correios.

S. Paulo, 10 — A Junta Commercial de São Paulo envia-vos profundos pezames pelo fallecimento do grande estadista Barão do Rio-Branco. — João Candido Martins, presidente.

Curitiba, 10—Em meu nome e no da Sociedade do Tiro Rio-Branco apresento a V. Ex. os mais sinceros sentimentos de pesar pela perda irreparavel do benemerito patriota Barão do Rio-Branco. Saudações. — Capitão João Gualberto, chefe do estado maior da 2ª brigada.

Pelotas, 10 — Sob triste impressão noticia recebida fallecimento eminente Barão do Rio Branco, apresento a V. Ex. o testemunho de

todo o meu grande pesar pela inestimavel perda que soffrem nossa patria e a diplomacia brasileira, cujas honrosas tradições elle tanto soube engrandecer e elevar por sua acção fecunda e gloriosa. — José Barbosa Gonçalves.

Petropolis, 10 — A Sociedade Laugenmund Eintracht, em Petropolis, apresenta a V. Ex. sentidos pezames pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio Branco e pede a V. Ex para tambem apresentar á familia. — O presidente, Theodoro Ckhard.

Bahia, 10 — Profundamente pezaroso fallecimento grande brasileiro Barão do Rio-Branco, rogo V. Ex. piedoso obsequio transmitir familia emerito estadista minhas sinceras condolencias.

Saudações cordeas. — Domingos Guimarães.

Bahia, 10 — Pezames morte grande chanceller. — Herbert Moses.

Niteroy, 10 — Sentidos pezames irreparavel perda ogregio brasileiro Barão do Rio Branco, a quem nossa patria deve as mais fulgentes glorias.

A clarividencia que caracterizava o desempenho delicadas funcções confiadas á extraordinaria capacidade do grande morto nos ultimos nove annos sirva de ensinamento e inspire seus discipulos dilectos successores na gestão do difficil departamento.

Attenciosos cumprimentos. — Oliveira Botelho.

— O Sr. ministro do Interior recebeu os seguintes telegrammas :

Manãos, 10 — Em nome do Dr. Deocleciano Souza e povo do departamento do Acre envio pezames pelo fallecimento do Barão do Rio Branco. — Francisco Lopes, contador da prefeitura do Acre.

Rio, 10 — Apresento a V. Ex. os meus sentidos pezames pela morte deste grande brasileiro, o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, que tanto soube elevar a nossa amada patria. — Americo Pacheco, official de gabinete do chefe de Policia.

— O Sr. desembargader Ataulpho Napoles de Paiva, presidente da Côrte de Appellação, como manifestação de profundo pesar pelo fallecimento do vulto eminente do Sr. Barão do Rio Branco, mandou hontem, logo que soube da infausta noticia que cobre a Nação de luto, encerrar o ponto de sua repartição, hasteando-se a bandeira em funeral e ordenando que os funcionarios do Tribunal comparecessem a todas as ceremonias e actos de pesar que forem prestados áquelle grande estadista.

— Com as formalidades do estylo e a presenca do coronel Silva Pessoa, commandantes de corpos e elevado numero de officiaes, foi hasteado a meio pao o pavilhão nacional na fachada do quartel central da Brigada Policial.

Durante a cerimonia, uma banda de musica e outra de cornetas e tambores executaram uma marcha funebre.

Identico acto foi realizado nos demais quartéis.

Tanto os officiaes como as praças vestem o uniforme de panno e as sentinellas trazem a arma em funeral.

— O Dr. José Ovidio Marcondes Romero, juiz de direito da 5ª vara civil, fez inserir em acta o seguinte voto :

«Profundamente penalizado e associando-me ao luto de todo o povo brasileiro pela perda irreparavel do grande patriota e eminente cidadão o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, cuja morte occorreu hoje, mando que o Sr. escrivão faça inserir na acta um voto de grande e profundo pesar por esse fallecimento.»

— Os funcionarios da Secretaria do Interior serão representados nas homenagens funebres ao Barão do Rio-Branco por uma commissão composta dos Srs. Dr. Oscar Lopes, Archimedes Xavier da Silveira, Mathias Pereira, F. P. Santiago, Cleantho Jiquiriçá, João Carlos Machado e J. A. Coutinho Junior.

— O Sr. coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, baixou hontem a seguinte ordem do dia, sob o n. 34.

Camaradas:

Na mais cruciante dor está immersa a Nação inteira: falleceu hoje o Exmo. Sr. Barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Nesta hora triste, o sentimento de que se extinguiu um egrégio e experimentado patriota, deixando traz de si um vasio immenso, conturba profundamente a alma nacional, que já o glorificára em vida com enthusiasmo nunca excedido.

A vida do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco focunda em actos que felicitarão o Brazil, exaltando a nossa cultura e dilatando o seu territorio do norte ao sul, pacificamente, em prèlios de talento e saber, todos vós, camaradas, a tendes indelevelmente gravada na memoria, porque extremeceis a Patria, em cuja historia o excelso e pranteado estadista ha escripto paginas que assignalam e engrandecem a sua época e exerceram notavel e benefica influencia sobre a diplomacia contemporanea.

De nós outros, militares, foi sempre um grande e dedicado amigo; queria o Brazil

forte, potente e não o concebia sem soldados instruídos e prestigiados. A sua palavra acatada não deixou nunca de applaudir e propugnar o aperfeiçoamento das nossas instituições militares. Sentia-se bem em meio da tropa, que o acolhia com veneração o entranhado affecto e se mostrava contente e activa quando lhe incorria no louvor autorizado.

A sua obra evitou, com honra para o Brazil, que pela guerra fizessemos respeitar a integridade do nosso territorio. Demorai agora o vosso pensamento sobre as calamidades que sempre resultam do estado de guerra e tereis a sensação exacta da inexcédível relevancia dos serviços prestados á Nação pelo illustre morto que acaba de passar á posteridade.

Em signal, pois, do intenso pezar que opprime este commando e toda a corporação, determino sejam postas em liberdade e tenham alta dos respectivos postos as praças presas ou rebaixadas por minha ordem.

Convido, finalmente, os Srs. officiaes a assistirem, com o luto regulamentar, ao enterramento do eminente patriota.—*José da Silva Pessoa*, coronel.

— O Sr. Dr. Raul do Rio-Branco recebeu o seguinte telegramma :

«A V. Ex. e a todos os membros da illustre familia do querido compatriota Barão do Rio Branco, apresento sinceras e cordiaes condolencias pelo golpe com que acabamos de ser feridos e que attinge a nossa Patria, á qual o benemerito morto soube tão bem servir.—*Faria Rocha*, director geral interino dos Correios.»

— O Sr. Dr. Lopes Trovão dirigiu o seguinte telegramma ao coronel Ernesto Senna:

«Como amigo que é do grande morto de hoje peço transmittir á sua desolada familia as minhas mais profundas condolencias de patriota e de saudoso companheiro que delle fui por muitos annos na capital da França.»

— O Sr. Dr. Ubaldino do Amaral recebeu os seguintes telegrammas de Curitiba:

«A mesa do Congresso Legislativo do Estado do Paraná pede a V. Ex. a honra de represental-a em todas as homenagens que forem prestadas á memoria do grande brasileiro, notavel estadista Barão do Rio-Branco. Cordiaes saudações.—*Alencar Guimarães*, presidente. —*Jayme Reis*, 1º secretario. — *João Antonio Xavier*, 2º secretario.»

«Rogo-vos reprezentais o Instituto Historico do Paraná nas homenagens ahí prestadas ao Sr. Barão do Rio-Branco.—*Romario Martins*, presidente.»

— O Sr. Barão Werther quando, com os empregados da Secretaria do Exterior, carregava o caixão do Sr. Barão do Rio-Branco, disse, ao deposital-o sobre a mesa, que o entregava á vigilia dos seus amigos e admiradores e que o fazia na pessoa do Dr. Muniz Aragão, um dos seus mais dedicados amigos.

— O Sr. ministro das Relações Exteriores de Cuba remetteu ao seu enviado no Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

«Expresse Gobierno Brasilenno profunda pe: a Presidente y Gobierno Cubano por immensa perdida del insigne estadista cuya muerte es un duelo de la America y del mundo.—*Sanguily*.»

— O Dr. Lengruber Filho recebeu do Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, o seguinte telegramma:

«Acompanho pezarosamente todas as homenagens que o Ministerio da Viação presta benemerito Rio-Branco. Rogo apresentar sentidos pezames Dr. Enéas Martins, Raul Rio-Branco e Barão Werther, collocando coroa em meu nome sobre feretro do grande patriota e notavel brasileiro.—*Affectuosas saudações*.—*José Gonçalves Barbosa*.»

— O Sr. Gomes Ferreira, ministro do Brazil no Chile, telegraphou ao Dr. Muniz de Aragão pedindo-lhe que o representasse nos funeraes do Sr. Barão do Rio-Branco, depositando uma corôa em seu nome.

— A Secretaria das Relações Exteriores offereceu uma corôa de bronze cinzelado com esta dèdicatoria: «Ao querido ministro a Secretaria das Relações Exteriores».

— O Sr. Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional, recebeu do Sr. senador Pinheiro Machado um telegramma incumbindo-o de represental-o nos funeraes do Sr. Barão do Rio-Branco e de depositar sobre o feretro uma grinalda.

— Aos delegados fiscaes nos Estados foi passado pelo Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda o seguinte telegramma:

«Communico-vos haver fallecido hoje, pela manhã, o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores. De ordem do Sr. ministro da Fazenda, fazei izar o pavilhão nacional em funeral nessa repartição e nas que lhe são subordinadas, suspendendo immediatamente o expediente em todas, em signal de profundo pezar.»

— O Club Militar prepara-se para tomar parte nas homenagens que vão ser prestadas.

A directoria reuniu-se hontem, para tratar do assumpto.

— O Sr. general Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, commandante da brigada mixta, baixou hontem a seguinte ordem do dia:

«Tendo fallecido hoje o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, nosso ministro das Relações Exteriores, com sincero pezar dou conhecimento desta lutuoso factô á brigada do meu commando.

Este vulto de patriota, que tão prematuramente desaparece do scenario politico, deixa sem duvida um profundo vacuo, taes eram os bellos predicados que o ornavam.

A sua individualidade, bem caracterizada desde o inicio da carreira pelos innumerados feitos de intelligente diplomacia, é sobejamente conhecida pelas nações civilizadas que nos honram com as suas relações de amizade.

Amigo dedicado da sua patria, sempre se esforçou por eleva-la, mantendo ininterrupta a nobre preocupação de dar-lhe um posto de destaque.

E por factos bem conhecidos de todos os brasileiros, factos que constituem verdadeiros marcos indelveis, assignalando tão proveitosa existencia, elle conseguiu impor-se á estimá e veneração de seus contemporaneos.

Embora faltem na linguagem rude do soldado os termos precisos para bem caracterizar quem foi o extincto, deixo consignada neste modesto documento a magua que a todos nos deve causar o desaparecimento de tão idolatrado brasileiro.»

— Não houve expediente na Secretaria da Guerra.

— Logo que foi oficialmente conhecido o fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco e de accôrdo com a resolução do Governo, de lhe prestar honras especiaes, todas as fortalezas salvaram com 21 tiros e as sentinellas de todas as guardas collocaram as armas em funeral. Tanto no Quartel General do Exército como em todos os quartéis e repartições militares as bandeiras foram içadas a meio páo.

No dia do enterramento, uma fortaleza que será préviamente designada salvará de 1/4 em 1/4 de hora, até o momento em que o corpo baixar á sepultura. As honras funebres serão prestadas por toda a guarnição desta Capital, sendo a força dividida de modo a ficar parte á direita do Palacio de Itamaraty e parte ao lado do cemiterio.

As forças levarão as armas em funeral e as bandeiras cobertas de crêpe; os officiaes crêpe no punho da espada e as praças no braço esquerdo. As caixas de guerra tambem serão cobertas de crêpe.

O coche será acompanhado por um regimento de cavallaria.

As forças de infantaria, tanto á saída do corpo como á chegada ao cemiterio, darão tres descargas.

Por occasião de baixar o corpo á sepultura, as fortalezas darão uma salva de 21 tiros.

—O Tiro n. 179 da Imprensa Nacional formará, com o effectivo de 300 praças, como um batalhão de infantaria, nas solemnidades do enterramento do grande brasileiro, o Sr. Barão do Rio-Branco.

—O director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar baixou a seguinte ordem do dia:

«E' de verdadeiro e intenso luto o momento actual da nossa Patria, por acabar de ser cruelmente golpeada na pessoa de um dos seus mais dilectos e prestantes filhos, o venerando e eminente Barão do Rio-Branco, ex-ministro das Relações Exteriores, incontestavelmente uma gloria mais do que nacional, mundial mesmo, como se tem verificado pelo interesse maximo que despertou o seu estado em todo o mundo civilizado, e que falleceu hoje, ás 9 1/4 horas da manhã. Excusado se torna rememorar aqui os innumerados meritos e serviços importantissimos — todos inolvidaveis, que á causa da Patria e da humanidade prestou tão distincto cidadão, pois de sobra são elles de todos vós conhecidos. Por isso mesmo é maior para nós a sua perda e, interpretando não só o vosso sentimento, isto é, o de todos os officiaes e civis deste laboratorio, que é o do mais profundo pezar, desejamos paz á sua alma e nos curvamos tristes e saudosos deante do tumulo de tão querido morto; por este motivo e como demonstração desse pezar fica encerrado por hoje o expediente deste laboratorio e convidado os mesmos officiaes e empregados civis a cingirem o luto por oito dias.— Coronel *Alfredo José Abrantes.*»

—Em uma sessão do conselho de investigação que se reuniu na sala de justiça da 9ª inspecção, o seu presidente, capitão Erasmo de Lima, fez a proposta abaixo transcripta, a qual foi approvada unanimemente:

«Prostado ao golpe que fere fundo, neste momento, o coração da Patria com a irreparavel desgraça do prematuro desaparecimento do scenario do mundo, do maior vulto contemporaneo da America latina—o benemerito inexcelsivel patriota e estadista Barão do Rio-Branco—proponho aos demais membros deste conselho de investigação que, em homenagem ao egregio brasileiro, paladino da justiça e do direito, se suspenda a sessão, lavrando-se em

termo um voto de profundo pezar por esse tão infausto acontecimento.»

—O commandante do 9º batalhão de artilharia de posição, no Rio Grande do Sul, telegraphou ao tenente Mario Barbado, ajudante de ordens do general inspector da 9ª região, pedindo representar aquelle batalhão nos funeraes do Barão do Rio-Branco.

—O Sr. general José Christino, chefe do Departamento da Guerra, fez publico hontem o seguinte boletim do Exercito:

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912.

A tristissima nova que vae arraucando magoas em quantos corações conheciam a grandeza de espirito do glorioso descendente da familia Rio-Branco, eu a communico ao Exercito Nacional lamentando, com os meus irmãos de armas, a perda irreparavel do excelso estadista que se chamou José Maria da Silva Paranhos do Rio-Branco.

Cultor do direito, ninguem mais do que o saudoso brasileiro queria, com extremos de patriota, as forças armadas do paiz á altura de sua missão civilizadora. E' que bem sabia o inolvidavel ministro das Relações Exteriores que, com o Exercito e com a Armada inteiramente apercebidos para a sua nobilissima tarefa civilizadora na paz e na guerra, poderiamos viver, os brasileiros, tranquillos, respeito á integridade da Patria e á segurança das instituições democraticas. Morre o eminente patricio como um glorioso general em campo de batalha a pelear pela justiça e pelo direito. E, ainda como glorioso general moderno, soube elle conquistar verdadeiro renome para os Estados Unidos do Brazil — augmentando-lhe a extensão territorial e dignificando a Republica.

Era bem a expressão genuina da cultura brasileira esse immortal oriundo do outro Rio Branco, tambem immortal, E tanto consubstanciou os nobres sentimentos nacionaes que, a trabalhar dia e noite, sacrificando-se aos olhos de toda gente, morrendo continuamente, elle tudo isso fazia com alegrias extraordinarias, porque, com os seus constantes labores, visava a paz americana, condemnava a guerra e se empenhava pela tranquillidade da grande Patria Brasileira.

Parece que no momento não poderiamos, nós brasileiros, soffrer golpe mais fundo, dor mais aguda. Ainda hontem rolou por terra o inesquecivel ministro da Guerra em periodo da luta immensa contra o governo de então do Paraguay, o Marquez de Paranaguá. E hoje já estamos dolorosamente feridos com o

trá-gasse do preclaro estadista, verdadeiro mensageiro da paz em terras americanas.

—Em um conselho de guerra que se reuniu na sala do serviço de justiça da 9ª região, o Dr. Garcia Dias de Avila Pires, auditor de guerra, propoz que fosse suspensa a sessão em signal de pezar pelo fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco.

Abaixo transcrevemos o requerimento do mesmo auditor, que foi unanimemente approvado:

«O Exercito não pôde ser indifferente ao luto que envolve o coração do povo brasileiro, ferido pelo golpe inexoravel do destino que acaba de prostar sem vida uma das mentalidades mais possantes da raça latina.

A morte de Rio-Branco é um acontecimento nacional que vibra em notas agudas em todas as classes da sociedade brasileira. Representante de duas gerações de servidores da patria, o seu nome é uma gloria nacional, o seu vulto destaca-se homerico na historia da nossa grandeza moral. Estadista eminente, diplomata inexcelsivel, cabe a gloria de ter succumbido no posto de honra trabalhando pela grandeza de sua patria.

E o Tribunal Militar, interpretando os sentimentos do Exercito, ou melhor de todos os brasileiros, no cumprimento da missão de fazer justiça, não se pôde furtar ao dever de render um preito de homenagem á memoria do grande morto.

Requeiro que depois de lavrar um voto de pezar o conselho de guerra suspenda a sessão em signal do mais profundo pezar pela morte do grande brasileiro.»

—Em um outro conselho de guerra em que funcionava o Dr. Ernesto Claudino de Oliveira Cruz, auxiliar do auditor de guerra da 9ª região, foi apresentado pelo mesmo o seguinte voto de pezar:

«Interpretando o sentimento de profunda magua que vem attingir a nacionalidade brasileira com o fallecimento do eminente brasileiro que foi o vulto culminante da diplomacia americana, cujo nome tem de ser registrado em letras de ouro nas paginas da historia nacional e gravado está perennemente na alma do povo, venho propor a este conselho o levantamento da sessão e a consignação em acta de votos de sentimentos pelo infausto acontecimento que acaba de enlutar a patria brasileira.»

— O Dr. Affonso Maciel, secretario do Sr. ministro da Viação, ao ter conhecimento pelo

Dr. Del-Vecchio de haver fallecido o Sr. Barão do Rio-Branco, immediatamente mandou suspender o expediente na respectiva secretaria de Estado e repartições annexas áquelle ministerio e bem assim hastear a bandeira em funeral em signal de luto pela perda que a Nação acaba de soffrer.

— O Dr. Affonso Maciel, secretario do Sr. ministro da Viação, propoz que o functionalismo do ministerio se fizesse representar nos funeraes do Sr. Barão do Rio-Branco por uma commissão composta de um membro de cada uma das directorias e do gabinete e depuzesse uma corôa como saudosa lembrança de todo o pessoal da viação.

— O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro d'Agricultura, Industria e Commercio e interino da Viação e Obras Publicas, recebeu a seguinte communicacão do director dos Correios:

«Apresento a V. Ex. sinceras condolencias em meu nome e no do pessoal dos Correios da Republica pela grande perda nacional fallecimento do preclaro cidadão, insigne patriota Barão do Rio-Branco. Compartilhando dor todos brasileiros, determinei que as repartições postaes cerrassem as portas dos edificios, hasteassem bandeiras em funeral e convidei o pessoal tomar luto oito dias assim como associar-se a qualquer outra homenagem determinada posteriormente pelo Governo. Impossibilitado motivo molestia comparecer pessoalmente funeraes e outras homenagens serão prestadas honra venerando morto, designei me representarem meus officiaes de gabinete Mario Duque Estrada de Barros e Zacarias Ferreira Maia.

— O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, designará hoje as pessoas que devem fazer parte das commissões que representarão os diversos departamentos dessa via-ferrea, por occasião das exequias do Sr. Barão do Rio-Branco.

— O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, tem recebido telegrammas de condolencias, de todos os pontos dessa via-ferrea, por motivo do fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco.

— O Sr. director dos Correios expediu hontem os seguintes avisos:

«Profundamente contristado, levo ao conhecimento do pessoal desta directoria que falleceu, hoje, o eminentissimo Sr. Barão do Rio-Branco, que com inexcôdível timo, notavel competencia e incomparavel patriotismo exercia as altas funções de ministro e secretario dos Negocios das Relações Exteriores.

Certo de que todos os meus companheiros, como bons brasileiros que são, teem, nesse doloroso momento, o coração envolto no mais pezado luto, convido-os a, de modo publico, darem prova desse justo e nobre sentimento, fazendo-se representar nos funeraes do querido extincto, bem como nas exequias e nos demais actos que em seu respeito forem celebrados.

Espero que compareçam pessoalmente os Srs. sub-directores e chefes de secção, podendo as secções fazel-o por meio de commissões, que cada uma escolherá entre os proprios collegas.

Acompanhando o sentir nacional, perfeitamente expresso pelas resoluções do Governo da Republica, peço ainda aos meus companheiros que se mantenham em traje de luto durante o tempo que for fixado pelo mesmo Governo.

O pavilhão brasileiro manter-se-ha em funeral até ulterior deliberação.»

«Sr. administrador dos Correios nas capitales dos Estados e de Senna Madureira, sub-administrador dos Correios da Companhia, Uberaba, Dia nautina, Ribeirão Preto e Minas do Rio de Contas—Cumpro o doloroso dever de levar ao vosso conhecimento e do pessoal dos Correios desse Estado o infausto passamento, hoje, do eminente brasileiro Barão do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores.

Como ultima homenagem áquelle inolvidavel e benemerito compatriota, determinei que sejam encerradas as portas do edificio da repartição, hasteado em funeral o pavilhão, convidando o pessoal a tomar luto por oito dias e associar-se ás homenagens determinadas posteriormente pelo Governo. Deveis determinar iguaes demonstrações nas repartições da vossa dependencia.»

— O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, mandou collocar em funeral a bandeira nacional em todos os edificios dessa via ferrea, em signal de pezar pelo fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco.

A 1 hora da tarde o Sr. director deixou a estrada dirigindo-se ao palacio do Itamaraty.

— A Junta dos Corretores, logo que foi scientificada do fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, encerrou o seu expediente e deliberou fazer-se representar pelo seu syndico Sr. João Severio da Silva, e secretario Sr. Sebastião Soares da Rocha, nas ceremonias fúnebres que serão levadas a effeito.

— Em signal de profundo pezar pelo passamento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, foram suspensos os trabalhos da Bolsa, tendo a classe dos corretores de fundos resolvido lançar na acta dos trabalhos da Camara Syndical um voto de pezar por esse acontecimento que ora enluta a familia brasileira.

A Camara Syndical, far-se-ha representar em todas as solemnidades fúnebres em homenagem ao Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco.

—No livro do «ponto» de sua repartição, creveu, hontem, o Sr. Luciano Reis, chefe da 3ª secção da Directoria de Estatistica, a seguinte homenagem:

«A esta secção, que tem por officio a constatação do movimento economico do paiz, cabe descobrir-se respeitosa e deante do passamento do Grande Brasileiro — Barão do Rio-Branco—que recorda a acção, apesar de indirecta, mais decisiva em prol da nossa expansão economica e do nosso commercio internacional. A sociabilidade, tão indispensavel ás nações como aos individuos, teve nelle o mesmo zeloso apostolo que a integração da Patria e a paz universal. E' com o coração apertado e as lagrimas nos olhos que, por todos os funcionarios da secção, consigno estas linhas de infinda saudade e sincera admiração, ao encerrar o ponto neste dia de verdadeiro luto nacional.

Que a lembrança dos seus feitos, do seu patriotismo, da sua abnegação, da sua obra colossal permaneça como o mais alevantado exemplo de trabalho e o mais elevado incentivo de nossa conducta civica, são os nossos votos nesta hora tão profundamente triste para todos os brasileiros.»

— O Sr. cardeal Arcoverde determinou que dobrassem a finados os sinos de todas as igrejas.

— Reunido o Cabido em sessão, resolveu suspendel-a, em signal de pezar, e reunir-se novamente para determinar exequias e se fazer representar nas ceremonias do enterro.

Outras manifestações serão feitas pelo arcebispo.

— Logo que foi sabido o passamento do Sr. Barão do Rio-Branco, todas as repartições dependentes da Prefeitura Municipal cerraram as suas portas e hastearam em funeral o pavilhão nacional.

— Resolveu a directoria da Real e Benemerita Caixa de Soccorros D. Pedro V, em signal de pezar, adiar as assembléas geraes annunciadas para amanhã.

—No Collegio Paula Freitas, logo que se teve noticia da morte do Sr. Barão do Rio-Branco, foram suspensas as aulas, hasteada a bandeira em funereal e cerradas as portas do estabelecimento.

O collegio será representado por uma commissão em todas as ceremonias de enterramentos do grande brasileiro.

—O Centro Commercial de Cereaes, logo que teve conhecimento da morte do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, encerrou o seu expediente, mandando hastear a sua bandeira em funeral.

—Os bancos, o Centro de Café e todas as casas commerciaes desta praça cerraram as suas portas e hastearam bandeiras a meia verga.

—Não houve expediente na Junta Commercial, que resolveu lançar em acta um voto de pesar pelo passamento do Barão do Rio-Branco e fazer-se representar nas honras funebres em sua homenagem.

—Funcionavam as aulas do Collegio Maria Antonietta, quando alli chegou a noticia da morte do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco.

O Dr. Targino Ribeiro Filho, então, de sua cathedra, fez o elogio do insigne brasileiro, sendo a sua palavra ouvida com o mais fundo respeito por todos os alumnos.

Em seguida foram as aulas suspensas e a bandeira hasteada em funereal.

—O *Diario Official* publicou hontem uma segunda edição, que foi distribuida ás 10 1/2 horas da manhã, inserindo a biographia e o necrologio do Sr. Barão do Rio-Branco.

Publicou e affixou tambem boletins concernentes ás resoluções do Governo sobre os funeraes.

—Segue-se, abaixo, a lista das pessoas que foram hontem ao palacio do Itamaraty: Srs. marechal Bormann, Dr. Sylvio Leitão da Cunha, Arthur da Costa Rocha, Aureo dos Santos, capitão Antonio Manoel da Silva, Ce-

lestino Costa, Nourival Braga, Adolpho Camará, João Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, Fernando de Abreu, Armando de Oliveira Almeida, Joaquim Oliveira e Silva, Alfredo e João Alves Ferreira Chaves, directores da Companhia Fiação e Tecidos Alliança, Ricardo Conde de Biscucciá, Braz Carneiro Nogueira da Gama, conselheiro Barros Barreto, commandante Ferreira da Silva, Dr. Julio Ottoni, Dr. Hidesonso Souto, Ed. Schmidt, almirante Lopes da Cruz, desembargador Araujo Jorge, Dr. José Arthur Boiteaux, irmã Paula, Luiz Felipe de Souza Leão, Saturnino Argollo, barão de Maya Monteiro, Agenor de Noronha dos Santos, Ambrosio da Fonseca, Adolpho José Conrado, Benjamin de Oliveira Junqueira, Dr. Nabuco de Freitas, Jarbas Cunha, general Pedro Paulo, coronel Pederneiras, Dr. Oldemar da Soledade, G. Nicoll, Dr. Amarilio Hermes de Vasconcellos, Emile Simon, Dr. Carlos Sampaio, II. Rodrigues de Loureiro Fraga, Lenhoff de Brito, José Figueroa Montero, Moritz Werner, commandante Serra Belfort, Charles Chancer, vice-consul inglez; Benjamin Graça, consul geral; major Joaquim Lacerda, J. Caplonch y Puerto, consul do Ecuador; Luiz da Gama Berquó, C. Gaffrée, Dr. Alfredo Rocha, Alfredo Regulo Valdetaro, commandante Bento Machado da Silva, Arminio de Mello Franco, Dr. Lopes Fidalgo, encarregado de negocios de Portugal; William Star, Hopkins, Kausser & Hopkins, major Caetano Luiz Machado Junior, José Diniz Villas Boas, 1º tenente Achilles de Azevedo, representando o general Pedro Bittencourt; capitão Senna Dias, tenente Francisco Bittencourt, Dr. Benedicto J. P. Baptista, coronel João de Figueiredo Rocha, Luiz Ventura Rodrigues, Sá Fortes Junior, Saddock de Sá, pelo Circulo dos Operarios da União; coronel Cordeiro de Faria; Dr. Pires Farinha, coronel Lino Ramos; Dr. Feliciano de Brito, Dr. Vieira Fazenda, Caetano Silva, Dr. José Pio Borges de Castro, Dr. Gasmão Lobo, Dr. Galvão Bueno, coronel

Democrito Ferreira da Silva, coronel Lucio Camara, capitão João Sarmento, coronel Flarys, Dr. Peggueiro do Amaral, generaes Olympio da Fonseca e José Christino, A. Gomes Cirmo, marechal Pires Ferreira, por si, pelo Estado e pelo governador do Piauh; Manoel Lumo, Honorio Hermeto Corrêa da Costa, Dr. Alcibiades Furtado, Paulino José Soares Pereira, Manoel Bernardes, consul do Chile; coronel Franco de Sá, senador Muntz Freire, J. Capistrano de Abreu, deputado Elpidio Mesquita, general Alfredo Puget, Dr. João Muniz de Aragão, capitão Felix Pereira, Dr. Nunes da Rocha, Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque, coronel Calheiros de Lima, Alcides Gama, capitão Erasmo de Lima, Dr. Aselepiades Jambeiro, Dr. Luiz de Moraes Jardim, capitão Abrilino de Abreu, Loldo Falcão, general Henrique Martins, deputado Aarão Reis, senador Lauro Müller, Dr. Juliano Moreira, Dr. Ennes de Souza, Dr. Salles Filho, capitão Samuel Maleval, Dr. Monteiro de Barros Lima, Dr. Pedro Vergue de Abreu, Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro, Dr. Eliezer Tavares, Dr. Justino Paixão, padre Paulo d'Estibayre, Dr. Henrique Guedes de Mello, F. W. Heyne, F. M. de Góes Calmon, general Thaumaturgo de Azevedo, Dr. Paulo Frontin, Dr. Brasílio Machado, deputado Pereira Braga, coronel José Muniz, almirante Monteiro de Pinho, Abdenago Alves, Dr. Fernando Soares Brandão, Dr. Oscar Faria, coronel Pedro Avelino, José Carneiro da Rocha, João Augusto Freire de Carvalho, Aguedo Zippel, major Epiphanio Alves Pequeno, Julio Barbosa, pelo Dr. Wenceslão Braz, Vice-Presidente da Republica; general Serzedello Corrêa, Germano Boettcher, consul da Dinamarca; Dr. Baptista Pereira.

NOTICIARIO

O Dr. Rivadavia Corrêa recebeu o seguinte telegramma de Pelotas:

«Amanhã passoendencia Cypriano Barcellos. Pretendo seguir para ali no *Sirio*, anunciado para o dia 16. Imprensa traz noticias alarmantes estado saúde illustre Rio Branco. Peço nos tranquillizar comunicando urgente seu estado. Abraços.— José Barbosa Gonçalves.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça, mandou o tenente-coronel Cruz Sobrinho, assistente militar do ministerio, visitar o Dr. Lafayette Rodrigues Pereira que se acha enfermo.

O Sr. ministro da Justiça fez-se representar no enterro do Sr. Leoncio de Carvalho pelo capitão Mario da Fonseca Galvão, seu ajudante de ordens.

O Dr. Pereira Junior, official de gabinete do Sr. ministro da Justiça, foi a Petropolis visitar, em nome do mesmo ministro, o Sr. visconde de Ouro Preto.

Pelo Sr. ministro da Fazenda foi approvedo o acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Goyaz nomeando João Evangelista da Costa para interinamente exercer o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção daquelle mesmo Estado.

Ficou sem effeito a ordem que mandou ficar á disposição do inspector da 4ª região o 1º tenente Antonio Gentil de Albuquerque Falcão.

Apresentaram-se, hontem, ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel Erico Augusto de Oliveira, por ter sido requisitado ao Ministerio da Justiça; major Alfredo Crescencio da Costa, vindo de S. Paulo a seguir a seu destino; capitão João Jayme Silveira Pessoa, por ter de seguir para o Espirito Santo; 2º tenentes Manoel Laut Moreira, por ter de seguir para a Bahia, e Leopoldo Henrique Branner, por ter regressado de Matto Grosso; aspirantes Ivo de Amorim Bezerra, por ter sido exonerado de instructor do Tiro de Mendes, e José Bina Forjart, por ter de seguir para a Bahia.

Sob a presidencia do major Francisco Florindo da Silva Ramos, reune-se no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Auditoria do Departamento da Guerra, o conselho de guerra a que responde o 1º tenente Alberto de Mattos Duarte e Silva.

O Sr. ministro da Guerra não compareceu hontem a sua Secretaria.

Segue amanhã para o Estado da Bahia o Sr. general José Sotero de Menezes, inspector da 7ª região militar. S.Ex. esteve no gabinete do Sr. ministro da Guerra, no Departamento da Guerra e na inspecção da 9ª região, para apresentar suas despedidas.

O 2º tenente Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos teve ordem de continuar na Commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas como desenhista, até chegar o seu substituto.

Foi transferido de instructor do Tiro de de Maxambomba para o de Caxambú o aspi-

rante José Sabino Maciel Monteiro e nomeado para aquelle logar o aspirante Alvaro Augusto de Frias Villar.

Teve ordem de seguir para a cidade de Victoria no primeiro vapor o capitão João Jayme da Silveira Pessoa, afim de prestar alli informações sobre a sua administração no tempo em que commandou a 7ª companhia isolada.

Durante o mez de janeiro findo, a secção de Justiça da 9ª Região Militar convocou 59 conselhos de guerra e prestou 16 informações, assim distribuidos:

Dr. Garcia Dias de Avila Pires, chefe do serviço de justiça, 12 sessões de conselho de guerra e tres informações;

Capitão Dr. Elias Fernandes Leite, 11 sessões;

Auxiliar do auditor de guerra Dr. Pedro Rodrigues, nove sessões de conselhos e seis informações;

Auxiliar do auditor Dr. Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, 14 sessões e seis informações; e finalmente, Dr. Ayres de Cerqueira Lima, 12 sessões de conselho de guerra e uma informação.

Estão sendo chamados ao quartel general da 9ª Região, afim de se apresentarem na Escola de Estado-Maior, os seguintes officiaes:

Capitão Raphael Benjamin da Fonseca, 1º tenentes Flavio Augusto do Nascimento, Lafayette Cruz, José Cesar da Silva, 2º tenentes Adalberto Diniz, João Ferreira Johnson, Manoel Collares Chaves, Octavio Garcia Barão, Francisco José da Silva Junior, Fausto Ferraz d'Elly, João de Souza Leal, Julio da Silva Couceiro, Virgilio Antonio Borba, Armando de Assis, Annibam Amorim, Eurico Rodrigues Peixoto, Benedicto Felismino e Mario Maciel Wanderley, que deverão alli effectuar matrícula, a qual terá logar na segunda quinzena do corrente mez.

O general inspector da 8ª Região solicitou, em officio ao seu collega da 9ª, a apresentação no dia 12 do corrente do 2º tenente José de Oliveira Pinto, secretário do Tiro Nacional.

O Sr. general Siqueira de Menezes, governador do Estado de Sergipe, telegraphou ao Sr. ministro da Agricultura communicando ter remittido pelo vapor *Santa Cruz* a planta dos terrenos em S. Christovão, naquelle Estado, onde vac ser installado pelo Governo Federal um campo de demonstração.

Communicou ainda o mesmo governador que já mandou convidar o doador dos alludidos terrenos para assignar perante a Delegacia Fiscal do Thesouro no dito Estado a escriptura de doação á União.

Foi nomeado ajudante do inspector agricola federal em Sergipe o agronomo José Matheus Leite Sampaio.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, mandou abrir concorrência para a aquisição de carros de passageiros e de vagões de mercadorias para a bitola de 1m,60.

A concorrência será effectuada no dia 30 do proximo mez de março, ao meio-dia, na secretaria da repartição, de accôrdo com as explicações e desenhos que se acham naquelle departamento á disposição dos concurrentes para serem examinados.

O stock de café na estação Maritima foi, ante-hontem, de 5.669 saccas.

A renda do dia anterior foi de 33:564\$700.

A estação de S. Diogo importou e exportou 814.396 kilógrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 7 foi de 2:338\$080.

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão Alexandre Galvão Buono.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda de visita e para auxiliar do superior de dia.

A brigada estrategica dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Waldomero.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

Uniforme 3º.

Serviço do Exército para amanhã:

Superior de dia, capitão Ramiro da Silva Souto.

A 1ª brigada dá os officiaes para ronda de visita, auxiliar do superior de dia e para o serviço do quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Couto.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

Uniforme 3º.

O serviço da Brigada Policial para hoje é o seguinte:

Superior de dia, major Mello.

Official de dia á Brigada, o capitão Vieira Ferreira.

Medicos: de dia, o capitão Dr. Benassi e de promptidão, o tenente Dr. Goulart.

Interno de dia, o alferes honorario Heitor.

Ajudante de parada, o capitão Cardeal.

Parada: a banda de corneteiro e tambores do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia o tenente Pereira de Mello e alferes Chagas.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Arthur e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, um de cada um dos 2º e 6º batalhões, e mais dous de cada um dos 1º, 3º e 4º batalhões, sendo dous para as patrulhas do Silvestre.

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Gardel; do Thesouro, o alferes Rebouças; da Caixa de Conversão, o alferes Quirino; e da Casa da Moeda, o alferes Bomfim.

Estado maior nos corpos no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o capitão Mattos; no 3º, o alferes Alexandre; no 4º, o alferes Coutinho; no 5º, o capitão Pinho França; na cavallaria, o capitão Assis; e no corpo auxiliar, o tenente Saturnino.

Promptidão: no 4º batalhão, o alferes Telles e na cavallaria, o alferes Reis.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 3º batalhão.

Ordens á Assistencia do Pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, policiamento e extraordinarios determinados, promptidões de incendio, soccorro e a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, policiamento e extraordinarios já determinados, a promptidão permanente, com um subalterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º, 18º, 16º e 17º districtos e os demais serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 2 1/2 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme 3º.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 9 do corrente, o seguinte:

Table with columns: Nacionaes, Estrangs., Total. Rows: Existiam, Entraram, Sahiram, Falleceram, Existem.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 906 consultantes, para os quaes se aviaram 1.046 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes.

OBITUARIO—Sepultaram-se no dia 10 do corrente 57 pessoas, sendo:

Table with columns: Nacionaes, Estrangeiras, Do sexo masculino, Do sexo feminino, Maiores de 12 annos, Menores de 12 annos, Indigentes.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malaš pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Cap Roca, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Industrial, para Cabo Frio, Espirito Santo e Guarapary, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo Formosa, para Dakar, Las Palmas e Marselha, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Gutrum, para Victoria e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo Langdale, para Santos, Paranaguá e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo Angra, para Colonia de Dous Rios e portos de S. Paulo, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Maranhão, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo Martha Washington, para Teneriffe, Barcelona, Napoles e Trieste, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo Tibagy, para Bahia, Macció, Recife, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Eastern Prince, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Cap Vilano, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã; cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Provenir, para Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até 10/12, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Nota—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 11 de fevereiro de 1912

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Abriu e funcionou hontem, calmo e inalterado esse mercado, cujos bancos forneceram cambiaes para remessas a 16 1/8 d., 16 3/32 e 16 1/16 d., a primeira taxa regulando no do Brazil e as duas ultimas em todos os outros sacadores.

O papel particular encontrava collocação a 16 9/64 e 16 5/32 d., tendo os bancos reproduzido as tabellas de 16 1/16, 16 3/32 e 16 1/8 d., esta regulando no Español, a primeira em todos os demais estrangeiros e a segunda no do Brazil.

Tendo a Junta dos Corretores encerrado o seu expediente ás 10 1/2 horas da manhã, deixou de remetter o movimento diário e semanal dos mercados de café, assucar e algodão.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Table with columns: Praças, a 90 d. v., á vista. Rows: Londres, Pariz, Hamburgo, Pariz.

Table with columns: Location, Price, Unit. Rows: Hamburgo, Italia, Portugal, Hespanha, Nova York, Turquia, Austria, Rio da Prata, Argentina, Uruguay, Café, Bancario, Particular.

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Table with columns: Praças, a 90 d. v., á 3 d. v. Rows: Londres, Pariz, Hamburgo, Café, Vales, Bancarias, Particulares.

POR TELEGRAMMA

Table with columns: Praças, A' vista. Rows: Londres, Pariz, Hamburgo.

O CAFÉ

Esteve, hontem, regularmente movimentado o mercado de café, cujos negocios effectuados foram mais volumosos.

Com effeito, abriram os commissarios os respectivos trabalhos com regular supprimento de genero á venda e collocaram para exportação 5.927 saccas, ao preço de 12\$300 sobre o tipo 7.

No correr do dia, foram vendidas mais 2.000 e poucas saccas, fechando o mercado firme á hora do costume, isto é, ás 3 horas, com vendas orçadas por 8.000 saccas, contra 5.000 da vespera.

Passaram por Jundiaby, com destino a Santos 9.100 saccas, contra 9.200 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Table with columns: Saccas. Rows: Barra dentro, Cabotagem, Estrada de Ferro Central do Brazil, Estrada de Ferro Leopoldina.

Table with columns: Saccas. Rows: Total, Desde o dia 1 de julho, Vendas conhecidas, No dia de hontem, No dia de ante-hontem, Desde o dia 1 do corrente, Desde o dia 1 de julho, Passaram por Jundiaby, Pauta da semana 850 réis.

NOTAS STATISTICAS

Table with columns: Saccas. Rows: Stock em 1º e 2º mãos, Stock anterior, Ultimas entradas, Total, Ultimos embarques, Stock actual.

ENTRADAS

Table with columns: Saccas, Kilogs. Rows: Dia 1 a 8, E. de F. Leopoldina, E. de F. Central, Por via maritima, Total.

Dia 1 a 9:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	23.785	1.427.100
E. de F. Central...	14.242	854.520
Por via maritima...	4.723	283.380
Total.....	42.750	2.565.000

EMBARQUES

Dia 8:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos....	3.612	216.720
Europa.....	2.286	137.160
Rio da Prata.....	100	6.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.100	66.000
Total.....	7.098	425.880

Dia 4 a 8:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos....	12.277	736.620
Europa.....	23.520	1.411.200
Rio da Prata.....	3.025	181.500
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	3.710	222.600
Total.....	42.532	2.551.920

Desde o dia 1 de julho 1.669.309 100.158.540

COTAÇÃO POR ARROBA
(Europeu)

Typo n. 3.....	43\$100	—
» n. 4.....	42\$900	—
» n. 5.....	42\$700	—
» n. 6.....	42\$500	—
» n. 7.....	42\$300	—
» n. 8.....	42\$000	—
» n. 9.....	41\$700	—

EM SANTOS
O mercado de café, nessa praça, encontra-se firme, á base de 7\$450 sobre o n. 7, por 10 Kilos. As entradas foram pequenas, e insignificantes as saídas.

Foram recebidas 11.585 saccas e sahiram 1.188, tendo passado por Jundiaby 9.100 ditas.

Desde o dia 1 entraram 90.885 saccas na média de 10.098, sendo recebidas desde 1 de julho 8.648.644 ditas.

As saídas desde o dia 1 foram de 976.792 saccas, e desde 1 de julho de 4.214.885, sendo o stock de 2.233.192 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES
Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas
Dia 9—Nova York, baixa de 5 a 8 pontos. Opção de março 13,02 centimos por libra.
Havre, baixa de 1/4 a 1/2 franco. Opção de março 80 1/2 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa parcial de 1/4 de pfennig. Opção de março 65 1/4 de pfennig por 50 kilos.
Londres, baixa parcial de 3 d. Opção de março 58 sh. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

	Saccas
Mercados	
Nova York.....	90.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	50.000
Londres.....	10.000
Total.....	180.000

ABERTURA
Dia 10 — Nova-York, alta de 6 a 8 pontos.
Havre, alta de 1/2 a 3/4 de franco.

OPÇÕES
Março 81 1/4, maio 79 1/2, setembro 79 1/2 e dezembro 79 1/2 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa de 1/4 de pfennig.

OPÇÕES
Março, 65 1/4, maio 65 1/4, setembro 65 1/4 e dezembro 65 1/2 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, alta parcial de 4 1/2 a 2 1/2.

OPÇÕES
Março 58 sh. e 3 d., maio 58 sh., setembro 58 sh. e 1 1/2 d., e dezembro 57 sh. e 9 d., por 112 libras.

FECHAMENTO
Nova York, alta de 2 a 6 pontos.
Havre, alta de 1/4 a 3/4 de franco.
Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ASSUCAR
Esse mercado, hontem, esteve calmo e fechou ao meio-dia.
Entraram ante-hontem de Pernambuco 1.766 saccos, sendo 166 a Meirelles Zamith & Comp e 1 600 á ordem.
As saídas foram de 5.654 saccos, sendo o stock, hontem, de 431.096 ditos.
Regularam os seguintes preços:

	Por kilo
Branco usina.....	\$420 a \$460
Branco crystal.....	\$400 a \$460
Branco 3º sorte.....	\$400 a \$440
Branco 2º jacto.....	\$360 a \$410
Somenus.....	\$340 a \$370
Mascavinho.....	\$280 a \$380
Crystal amarello.....	\$350 a \$380
Mascavo bom.....	\$240 a \$260
Mascavo regular.....	\$230 a \$245
Mascavo baixo.....	\$220 a \$230

MOVIMENTO DO PORTO
ENTRADAS DO DIA 10
De Porto Alegre escalas; paquete nacional *Guayba*, commandante P. N. Guerra; com 10 dias e 24 horas do ultimo porto, carga: varios generos á Companhia Comercio e Navegação;

De Santos e escalas, paquete nacional *Angra*, commandante, Oliveira; tonelagem 192, com 30 dias e 3 horas do ultimo porto; carga: varios generos á Empreza de F. S. Paulo;

De Buenos Aires e escalas; paquete allemão *Cap. Branco*, commandante Sachae; tonelagem 4.533, com 4 dias e 3 horas do ultimo porto; carga: varios generos a Theodor Wille; passageiros: Rosa Bard, Miguel C. e familia; W. A. Neaves, Lydia Prado, Alfredo Suadican, Guido Sforzi, Frank Enright, Augusto Vergele, Paul Ollendorf, F. Ronognino e senhora, Carlos Massen, 44 em 3ª e 338 em transito;

De Cardiff e escalas; vapor inglez *Nousuor*, commandante Mohthont; tonelagem 2.414; carga; carvão a A. Southerland;

De Nova York, paquete nacional *Purus*, commandante, Parracho; tonelagem 2.666; com 30 dias e 5 horas do ultimo porto; carga: varios generos ao Lloyd;

De Cabo Frio, hiate nacional *Planeta*, mestre, Nunes; carga: sal a Vieiras & Mattos; De Santos, paquete nacional *Tibagy*, commandante, J. G. de Andrade; tonelagem 1.834; carga: varios generos á Companhia Comercio e Navegação;

SAHIDAS DO DIA 10
Para Porto Alegre e escalas—Vapor nacional *Itauba*, commandante Bower; passageiros George Cobean e senhora, Benzo Baglia e familia, Ignacio R. Cunha, Helena Mutzenbecker, A. Rocha Maia, tenente A. Franco e familia, Americo Vaz, Adelaide dos Anjos, Vicente Masconi, Carlos Martins, Oscar Muller, João B. Fernandes, Helena B. de Oliveira, N. Vieira, José C. da Silva, Nina da Silva, Eduardo Chartier, A. Xavier Alhedus, Napoleão Fonesat, Horacio Nabuco Caldas, Theodoro Felkenburg, Huet Helman, Felipe Gonçalves e 41 em 3ª classe.
Para Manãos e escalas—Paquete nacional *S. Paulo*, commandante Dell Amico; passageiros João Coimbra, Jovino Lopes e senhora, Alvaro Cábrial, Zuleika Barreto, Maria Augusta, Dr. Rocha Lima, tenente Braz Aguiar, Comm. A. Ferreira Silva, tenente Sebastião N. Leite, Pedro Araujo, tenente Velloso e senhora, Dr. Gervasio Freire e senhora,

Dr. Pedro A. de Carvalho, José Guimarães, Orestes Cruz e familia, Celestino Pêche, Leon Crisque, Miguel de Cavalcante, coronel Monteiro da Silva, Isnard D. Barreto, R. Dantas Barreto, Affonso N. Bêda, Osvaldo Kinesse e familia, João Valente do Couto, Dr. João A. de Castro, Dr. João V. de Alencar, Manoel B. de Souza e 29 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Washington</i>	11
Genova e escalas, <i>Tulheria</i>	12
Portos do sul, <i>Itagy</i>	12
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	12
Portos do norte, <i>Itatiba</i>	12
Antuerpia, <i>Bedeburn</i>	12
Santos, <i>Eastern Prince</i>	12
Portos do norte, <i>Orion</i>	12
Rio da Prata, <i>Cap Roca</i>	12
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	12
Liverpool e escalas, <i>Chaucer</i>	12
Portos do norte, <i>Bocaina</i>	13
Portos do norte, <i>Satellite</i>	13
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	13
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	13
Portos do sul, <i>Cubatão</i>	14
Rio da Prata e escalas, <i>Jupiter</i>	14
Portos do Pacifico, <i>Oronsa</i>	14
Rio da Prata, <i>Ré Umberto</i>	14
Genova e esc., <i>Ré Vittorio</i>	14
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	14
Portos do sul, <i>Itapema</i>	14

VAPORES A SAHIR

Paranaguá e escalas, <i>Vista-Bella</i>	11
Mucury e escalas, <i>Industrial</i>	11
Santos, <i>Javorina</i>	11
Santos, <i>Angra</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	12
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	12
Porto da Areia e escs, <i>Arassuahy</i>	12
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	12
Nova York e escs, <i>Purus</i>	12
Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	12
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	12
Nova York, <i>Eastern Prince</i>	12
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	13
Bordéas e escalas, <i>Cordoba</i>	13
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	13
Aracajú e esc., <i>Piauhy</i>	13
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	14
Rio da Prata, <i>Ré Vittorio</i>	14
Genova e escalas, <i>Principe Humberto</i>	14
Callão e escalas, <i>Ortega</i>	14
Recife e escalas, <i>Iris</i>	14
Villa Nova e escs., <i>Rio Pardo</i>	14
Portos do sul, <i>Itapacy</i>	14
Cabedello e escalas, <i>Cubatão</i>	14
Pernambuco e escalas, <i>Itagy</i>	14

CAMARA SYNDICAL
CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16
Sobre Paris.....	2592	2599
Sobre Hamburgo.....	2733	2739
Sobre Italia.....	—	2602
Sobre Portugal.....	—	2317
Sobre Nova York.....	—	23105
Libra esterlina — em moeda.....	—	152025
Ouro nacional — em vales por 1000.....	—	15687

Reunidos os corretores de fundos na hora official da Bolsa, o syndico propoz que, como demonstração de pesar pelo fallecimento do Exmo. Sr. barão do Rio Branco, fossem os trabalhos suspensos, o que foi unanimemente approved.

Secretaria da Camera Syndical do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912. — A. S. Sen, syndico.

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras do Ministerio da Marinha

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE FRESCO DE VACCA AO HOSPITAL DE MARINHA

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, facto publico que, em cumprimento ao determinado pelo Sr. ministro em despacho de 30 de dezembro do anno passado, estará aberta na 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, até segunda-feira, 12 do corrente mez, a inscripção de concorrentes ao fornecimento de leite fresco de vacca ao Hospital de Marinha, para o qual só houve um licitante na concorrência do grupo de dietas.

A inscripção será feita mediante a apresentação de documentos que provem ter pago a licença da Prefeitura e o imposto de industrias e profissões, tudo relativo ao ultimo semestre.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do registro do contracto social.

Encerrada a inscripção será annuciado o dia do recebimento das propostas, local, dando-se tambem instrucções sobre a caução.

Outras informações serão dadas na 2ª secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, todos os dias uteis das 11 horas da manhã, ás 4 da tarde.

Rio de Janeiro, 6 de feveiro de 1912.—O secretario, Octavio Durães Teixeira.

Ministerio da Marinha

Secretaria da Marinha

Convi lo os candidatos ao concurso de 4º official desta secretaria, abaixo mencionados, a comparecerem no dia 14 do corrente, ao meio dia, na 2ª secção da Superintendencia do Pessoal afim de serem submettidos á inspecção de saude:

- Joaquim Firmo Barroso.
- Hildebrando Osorio da Silveira.
- Osmany Mastrangelo.
- Alexandre Ribeiro.
- Herbert Romero.
- Aspino Moreira da Rocha.
- Fernando Dias Vieira.
- Augusto Rsiha.
- Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
- Eduardo da Rocha Passos.
- Moyssés de Almeida e Albuquerque.
- Octavio da Costa Dourado.
- Secundino Ribeiro Junior.
- Frederico de Avila Bittencourt Mello.
- Joaquim Marques Maia do Amaral.

Secretaria da Marinha, 10 de feveiro de 1912.— O director-geral, Henrique R. Nobrega.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, devem comparecer a esta escola no dia 14 do corrente, ao meio dia, todos os aspirantes que se acham licenciados, afim de embarcarem.

Ao meio dia haverá conducção no Arsenal de Marinha e um batelão para conducção das respectivas bagagens.

Escola Naval, 11 de feveiro de 1912.— Paulo de Saldanha da Gama, 2º official.

Escola de Artilharia e Engenharia

O conselho economico desta escola faz publico que o preço da proposta de Cunha Guimarães & Comp., para o fornecimento de capa de brim kaki foi de \$900, e não de \$3500 como foi publicado no *Diario Official* de 28 de dezembro de 1911.

Rio de Janeiro, 10 de feveiro de 1912.—2º tenente Barros Fournier, secretario interino.

Escola de Artilharia e Engenharia

O conselho economico desta escola faz publico que o preço da proposta de Azevedo Alves, Carvalho & Comp., para o fornecimento de calças de flanela kaki é de 30\$200 e não 30\$300, como foi publicado no *Diario Official* de 23 de dezembro do anno findo.

Rio de Janeiro, 10 de feveiro de 1912.—2º tenente, Barros Fournier, secretario interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO RIO PARANÁ, ENTRE OS SALTOS DE UMBUPUNGÁ E DAS SETE QUEDES E SEUS AFFLUENTES: PARDO, ANHANDUHY, IVINHEIMA E BRILHANTE

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação, em observancia ao disposto no art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, receberá propostas para o contracto do serviço de navegação a vapor, ou a qualquer outro systema aperfeiçoado, do rio Paraná, entre os saltos de Umbupungá e das Sete Quedas e seus afluentes: Pardo, Anhanduhy, Ivinheima e Brillhante, no dia 1 de março de 1912, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

O contractante obriga-se a realizar mensalmente as seguintes viagens, a saber:

a) *Linha do Paraná*—Uma viagem redonda do Jupia ao salto das Sete Quedas, com escala obrigatoria por Tibiriçá e outras que o Governo ulteriormente indicar ;

b) *Linha do rio Pardo e Anhanduhy*—Uma viagem redonda entre o porto Tibiriçá e Porto Alegre, com escalas que o Governo ulteriormente indicar, no rio Anhanduhy e em correspondencia com a linha do Paraná ;

c) *Linha do Ivinheima e Brillhante*—Uma viagem redonda entre porto Tibiriçá e porto Iguassú, no rio Brillhante, com escalas que o Governo ulteriormente indicar.

Essas viagens poderão, a juizo do Governo e quando o trafego de mercadorias comportar, ser augmentadas de mais duas no rio Paraná uma nos afluentes.

II

O contractante obriga-se a empregar no serviço de navegação vapores fluviaes apropriados ao regimen das aguas do rio Paraná e seus afluentes citados e em numero que for necessario para o serviço fixado na clausula I, obrigando-se a augmentar o material fluctuante á medida das exigencias do Governo.

Sempre que houver de adquirir novo material fluctuante, deverá apresentar, com a precisa antecedencia, os respectivos planos para a sua construcção, afim de serem approvados pelo Governo, ficando nessa occasião marcado o prazo para a apresentação desse material.

III

O contractante obriga-se a iniciar o serviço de navegação da linha do Paraná até Tibiriçá e do rio Pardo e Anhanduhy dentro do prazo de seis mezes, a partir da assignatura do contracto, com o material que dispuzer, e as demais linhas dentro do prazo de 12 mezes após a intimação do Governo.

IV

Não sendo iniciadas as linhas nas épocas marcadas na clausula III, dar-se-ha a rescisão do contracto, com perda da caução de que trata a clausula XVIII, não podendo o contra-

ctante reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam advir.

V

As condições de acceitação dos vapores, que o contractante venha a adquirir, serão verificadas pela Inspectoria Geral de Navegação ; por essa occasião, o concessionario apresentará os documentos comprobatorios do custo dos navios e uma relação dos aprestos e mais objectos que lhes pertencerem.

VI

Os navios gosarão dos privilegios e isenções dos paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandega e capitancias de portos. O contractante gosará tambem dos favores sobre direitos aduaneiros, de accôrdo com o decreto n. 8.592, de 8 de março, e lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, para os artigos elgeneros de consumo dos navios e material fluctuante, que não tenham similares na producção do paiz ; para a effectividade dessa concessão, apresentará o contratante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de accôrdo com o consumo médio verificado no semestre anterior.

VII

As tabellas de passagens e fretes serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo de 90 dias, contado da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes de generos de producção nacional os mais reduzidos.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dous em dous annos.

VIII

Os dias e horas da partida, o tempo de demora em cada porto de escala e a duração das viagens serão regulados de accôrdo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

IX

O contractante obriga-se a transportar nos seus paquetes, gratuitamente :

1º, o fiscal da navegação e os funcionarios da Inspectoria Geral de Navegação, quando viajarem em serviço ;

2º, o empregado encarregado do serviço postal.

3º, as malas do correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa ;

4º, os dinheiros publicos, na forma das leis em vigor ;

5º, os objectos remettidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas ou quaesquer reparições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo ;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos.

X

O contractante obriga-se a conceder em suas embarcações transporte com o abatimento de 50 % sobre o preço das respectivas tabellas para força publica ou escolta conduzindo presos e com 30 % para qualquer outro transporte por conta da União.

XI

Alem das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações da empresa sujeitas ás que, a juizo do fiscal, se julgarem necessarias.

XII

O Governo poderá occupar temporariamente parte ou todos os paquetes da empresa, indemnizando-a da renda liquida que caber a cada uma, das embarcações occupadas, a va-

da pela média das viagens realizadas nos 12 mezes que precederem a data da occupação.

XIII

O contractante apresentará ao fiscal, mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, discriminando-as quanto a qualidade, volumes, peso e fretes recebidos, por forma a se poder computar a renda de cada viagem.

Apresentará igualmente uma relação por menor das despesas de cada viagem, de modo a servir de base ao calculo do que semestralmente houver de importar a empresa, de accordo com os favores de que trata a clausula VI.

XIV

Pela inobservancia das clausulas do contracto, não estando provado caso de força maior, a empresa fica sujeita a multas, que variarão de 300\$ a 1:000\$, impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, com recurso, em ultima instancia, para o ministro da Viação e Obras Publicas.

No caso de multas repetidas por faltas graves da mesma natureza, será o contracto rescindido pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, sem dependencia de interpellação ou acção judicial.

XV

Para evitar interrupção do serviço de qualquer das linhas, o contractante obriga-se immediatamente a substituir os vapores que se tornarem imprestaveis para a navegação, ou que se perderem em sinistro, por outros que se approximem o mais possivel das condições exigidas para o serviço da navegação.

A substituição feita nestes termos só se tornará efectiva si, a juizo do fiscal, as condições do paquete forem julgadas capazes de bem satisfazer as necessidades do serviço.

No caso contrario, ficará o contractante obrigado a adquirir, dentro do prazo minimo de oito mezes, outros que reúnem aquellas condições, caducando o contracto, si no prazo especificado não estiver dada a substituição.

XVI

Para as despesas de fiscalização, a empresa entrará, adeantadamente, com a importancia de 1:800\$, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para cada semestre.

XVII

Em caso de desintelligencia entre o contractante e o Governo, sobre qualquer das presentes clausulas, será a questão decidida por arbitramento, dando cada parte um arbitro e ambos de commun accordo um terceiro arbitro desempataador.

XVIII

O contractante, para a execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da União, 40:000\$, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XIX

O contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Paraná, S. Paulo e Mato Grosso, sem prejuizo dos favores que receba ou possa de futuro receber do Governo Federal, podendo em taes casos fazer o abatimento de 30% de que goza a União *ex-vi* da clausula X.

XX

O contractante obriga-se a promover trafego mutuo com as empresas de viação que possam ser servidas pelas suas linhas de navegação

Os accordos promovidos pelo contractante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXI

Sendo federaes os serviços executados pelo contractante, não estão sujeitos a impostos estaduais ou municipaes, ou quaesquer onus que não sejam federaes.

XXII

O concessionario terá direito para uso de seus navios, embarcações, officinas e estaleiros a todos os favores e regalias de que tem gozado o Lloyd Brasileiro, menos a subveução e isenção de direitos aduaneiros.

XXIII

O contractante, seis mezes depois da assignatura do contracto, deverá enviar um mappa demonstrativo das distancias em cada linha, entre os pontos de partida e o das escalas até o respectivo termo, afim de serem marcadas as escalas obrigatorias e os pontos terminaes das linhas dos afluentes, tudo de accordo com a disposição da clausula I da presente concurrencia. O mesmo se dará com as linhas que posteriormente forem exigidas pelo Governo.

XXIV

O contractante obrigar-se-ha a não commerciar por sua conta ou por conta de outrem nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação contractada.

XXV

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 2.000\$ em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

XXVI

O contracto durará pelo prazo de 20 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXVII

O concessionario não poderá transferir o seu contracto sem prévia autorização do Governo.

XXVIII

O contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir referentes e applicaveis ao serviço de navegação, que lhe é concedido, e no que não contrariar as presentes clausulas.

XXIX

A concurrencia para esse serviço de navegação versará sobre o maior numero de viagens obligatorias a fazer e sobre o menor prazo para a iniciação do serviço de navegação, sendo a preferencia dada ao concorrente que mais vantagens offerecer e que mais substanciaes provas apresentar de estar preparado para a iniciação do serviço de navegação nos prazos determinados ou em menores prazos.

XXX

Os proponentes apresentarão provas de sua idoneidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para execução do serviço de navegação.

XXXI

As propostas serão escriptas sem rasuras e emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes o numero de viagens que se obrigam a fazer nas linhas de navegação estipuladas pela clausula I e o prazo para o inicio de cada uma dessas linhas,

fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão—Proposta de..... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade de que trata a clausula XXVIII e o recibo da caução a que se refere a clausula XXV.

Todos esses documentos serão fechados em egundo envelope igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas, fechados como se acharem, em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do inspector geral de navegação.

Dentro de tres dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciado o dia para abertura das propostas, sendo desse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como fora m entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 30 de janeiro de 1912.—*Julio Koeler*, inspector geral interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO HOSPICIO NACIONAL DE ALIENADOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 22 do corrente mez de fevereiro, ao meio dia, na sede do Escriptorio Technico desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento do material metallico necessario ao abastecimento do Hospicio Nacional de Alienados, nas condições seguintes:

Primeira

A encomenda constará de: 170 toneladas (de mil kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, medindo de diametro interno 0,^m150 (cento e cinquenta millimetros), de espessura corrente 0,010 (dez millimetros) e de comprimento util 4,^m00 (quatro metros); 5 curvas de ferro fundido igual ao dos tubos, de ponta e bolsa, com 2,^m00 de raio para o arco de circulo correspondente ao eixo e 45° para o angulo central, tendo todas o mesmo diametro interno e a mesma espessura que os tubos supra indicados;

7 registros de parada de 0,^m15 (quinze centimetros) de diametro interno, com todas as peças de manobra manual, tendo as extremidades em flanges torneados e filetados, providos dos orificios, parafusos e arruelas necessarios para a montagem das peças additionaes de flange e bolsa e flange e ponta, que devem acompanhar os registros. As hastes de commando, as porcas das comportas em que penetra a parte helicoidal (parafuso) dessas hastes, bem como as superficies de atrito, deverão ser de bronze e cuidadosamente executadas. Os parafusos para a montagem das sobrepostas e das peças additionaes serão de ferro forjado, bem como as respectivas porcas.

2 ventosas simples, com todos os accessorios para a sua montagem, inclusive os derivantes de 0,^m150 x 0,^m100, com ponta e bolsa no tronco e flange no ramo derivado. A esphera de cada ventosa será disposta de accordo com o desenho que os proponentes receberão, desde já, na sede do escriptorio technico desta repar-

tição, em todos os dias uteis, das 10 horas a.m. ás 4 horas p.m.; essa esphera permitirá a gradação de seu peso, por meio de um lastro de chumbo em grenalha, fornecido na mesma encomenda.

3 derivantes de 0^m,150 x 0^m,100, de ferro fundido igual ao dos tubos, tendo ponta e bolsa no corpo principal e flange torneado no ramo derivado.

3 registros de parada de 0^m,100, de ferro fundido igual ao dos tubos, com todas as peças de manobra manual, tendo as extremidades em flanges torneados e filetados, providos dos orificios, parafusos e arruelas necesarios para a montagem sobre os derivantes supra-indicados. Os demais detalhes serão semelhantes aos dos registros de parada de 0^m,150.

As pontas de todos os tubos e peças serão providas de cordão, tendo em aresta viva os circulos interno e externo.

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, razuras, outro qualquer defeito ou senão, que possa dar lugar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 500\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar.

O concorrente preferido terá, outrossim; de fazer, no acto de assignatura do contracto de fornecimento, a guia de nova caução correspondente a 10 % sobre o valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas.

Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta.

Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos.

Quarta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões.

Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 22 do corrente mez de fevereiro.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na séde do Escriptorio Technico desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela commissão de funcionarios que o director geral houver, para tal fim designado. Nesse mesmo dia, isto é, 22 de fevereiro corrente, e em seguida aquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma commissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os

outros, em cada folha: Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da commissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a commissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará:

a) — o preço por tonelada (de mil kilogrammas) do fornecimento dos tubos de ferro fundido;

b) — o preço de cada curva;

c) — o preço de cada registro de parada de 0^m,15 de diametro interno, completo, com todas as peças de manobra, accessorios e parafusos;

d) — o preço de cada ventosa simples, completa, com todos os accessorios e o derivante;

e) — o preço de cada derivante de 0^m,150 X 0^m,100, com os parafusos para a montagem;

f) — o preço de cada registro de parada de 0^m,100 de diametro interno, completo, com todas as peças de manobra, accessorios e parafusos.

Fica bem estabelecido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda, de accordo com a condição primeira, sendo em absoluto rejeitadas as que não satisfizerem a esta obrigação:

Setima

Todos os tubos e peças serão entregues nas portas de sahida dos armazens do caes do Porto desta cidade, cumprindo ao contratante providenciar sobre a descarga e demais medidas necessarias, afim de que o desembarago se faça no mais curto prazo possivel.

Oitava

O ferro fundido empregado em todos os tubos e peças deverá ser homogeneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acinzentada caracteristica e uma grã fina, sem falhas, podendo ser trabalhada a lima. A fundição será feita verticalmente, estando a bolsa na parte inferior. Todos os tubos e peças serão coalatrizados interna e externamente com a solução do Dr. Angus Smith a quente, devendo trazer, outro-sim, em relevo, o nome da fabrica onde houverem sido fundidos.

Nona

Só serão recebidos definitivamente os tubos e peças, depois de submettidos ao exame das qualidades apparentes da homogeneidade do metal e da perfeita execução, exame esse que será feito pelo engenheiro desta repartição que o director geral haja por bem designar, para fiscalização do contracto de fornecimento.

Cada partida de tubos e peças que houver de ser recebida, será assim sujeita a uma vistoria, a qual comparecerá, em pessoa ou por procurador idoneo, o contractante. No acto de cada vistoria lavrar-se-ha uma acta que será assignada pelo engenheiro representante da repartição e pelo contractante ou o seu procurador.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima-primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado oportunamente pela Commissão julgadora da concorrência e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima-segunda

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem noventa (90) dias, contados a partir do da assignatura do contracto. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o contractante na multa de 500\$ (quinhentos mil réis), sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por quinze (15) dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora do contracto (10 % sobre o valor total da encomenda), á qual se refere a condição segunda.

A multa de que trata a presente condição deverá ser paga dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima-terceira

Os pagamentos serão feitos á medida que os tubos e peças forem sendo recebidos, examinados e aceitos, mediante contas que serão apresentadas pelo contractante, em quatro vias, sendo nellas debitado o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores (para o abastecimento de agua do Hospicio Nacional de Alienados).

Essas contas, que serão apresentadas pelo contractante á esta repartição, terão nella processo, verificando-as o engenheiro fiscal do contracto, depois do que serão remettidas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para os effectos do pagamento.

Decima quarta

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante, serão resolvidas, em grao de recurso, pelo director geral.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração, quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta

Não caberá á repartição responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extravios ou outros danos que occorrirã até as vistorias para a recepção dos tubos e peças.

Decima setima

Nos preços de unidade apresentados pelos concorrentes para os tubos e peças estará incluída toda e qualquer despeza de transporte desde a fabrica até as portas de sahida dos armazens do Caes do Porto.

Decima oitava

O contractante deverá remetter a factura consular e o conhecimento do material vindo em cada partida, com a necessaria antecedencia, para que não decorram demoras no despacho respectivo, ficando estabelecido que esta repartição não se responsabiliza pelas despezas acaso accarretadas por taes demoras.

Decima nona

A comparação das propostas será feita, para os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa de conversão official.

Vigesima

Os preços de unidade apresentados pelos proponentes não deverão incluir despesas correspondentes a impostos aduaneiros, nem a expedito e taxas do Cães do Porto.

Secretaria, 6 de fevereiro de 1912. — O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Faço publico, para sciencia dos interessados, que o Sr. Dr. director geral resolveu adiar para o dia 15 do corrente, ao meio-dia, na sede desta repartição, à rua do Riachuelo n. 287, a abertura, que, amanhã, devia effectuar-se, das propostas para a construção de um edificio destinado à residencia do porteiro, cuja concorrência continúa aberta nos termos do edital de 26 de janeiro ultimo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de fevereiro de 1912. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios**Sub-Directoria do Trafego Postal**

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convido os interessados a comparecerem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na 5ª secção da referida sub-directoria, a fim de reclamarem as encomendas postaes que chegaram pelos paquetes *Aragon* e *Oronsa* para os seguintes destinatarios:

(Pelo paquete *Aragon*):

A. J. Garcia & Comp., A. E. Johnson, A. I. Leica, A. H. Kemp, A. Serhch, Antoine Zargour, André Dravard, Augusta Farlani di Stoby, J. Costa Pereira & Comp., Arthur Castro, Barbosa Varella & Comp., Braulio Dias, Carlos E. Hhle, Domingos Guimarães, Geo H. Rolnato, G. Poiscott, Georg Peters, José Souza Azevedo, Joaquim Carvalho, J. Corrêa da Silva, Sejatino Royal Stahe, Paschoal Berzillis, Rodrigo Vianna Pittman, Sumers Schres Resterest & Comp., S. Ansell.

(Pelo *Oronsa*):

Dr. A. R. Sharp, Alfredo Albuquerque, Adela de Mattos, Amelia Ribeiro de Oliveira, Antonio Maria Guerra, Cesar Dho, Coelho, Campello Junior, E. Amelotti, E. W. Hope, Emilia Madame, Isnard, Ignacio de Castro, João Luiz de Castro.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1912. — O secretario, *Angelo Raul da Silva Castro*.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL**

Por ordem do Sr. sub-director do trafego convido os interessados a reclamarem, dentro de 30 dias, comparecendo na 5ª secção da mesma sub-directoria, as encomendas sem endereço de residencia, vindas pelo paquete *Clyde*, *Voltaire*, *Tennyson* e *Vasari*, para os destinatarios abaixo mencionados e a contar desta data.

Pelo paquete *Clyde* para:

B. Goulart, Admiral C. Camara, Angelo Simões, Anna Biedermann de Faria, Azarias R. de Emilio, Bifano & Comp., Costa Pacheco & Comp., Durch deutsch Schiffsgesellschaften, Director da Agencia Hayas, José Lucio Martins, James Magnes, J. Rondan, Herrn Hs. Huber, Giovanni Fazio, Lutgarde Bonsolhos,

Michell Eoffoli, Nino Minella, Phillip Cronley, R. K. Benjamin, Humberto Adana, Wadick Jorge, A. Albuquerque, A. Alves, Alfredo Orefici.

Pelo paquete *Voltaire*, para:
Frank Albert Noyes, Pinto & Comp., Campos Heitor & Comp., Silva & Granado.

Pelo paquete *Tennyson*, para:
Abilio Borges, Antonio Gomes, F. Costa & Comp., Heitor Pereira & Brito, Shill Lubohm & Comp.

Pelo paquete *Vasari*, para:
J. Azeising, S. H. Focht, Silva Granado e Vieitas & Comp.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912. — O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Directoria Geral dos Correios**Sub-directoria do Trafego Postal**

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convido os interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 5ª secção desta sub-directoria, a fim de reclamarem as encomendas postaes, sem endereço de residencia, vindas pelos paquetes *Orcoma* e *Hohenstaufen* para os destinatarios abaixo:

Pelo paquete *Hohenstaufen*: Claudio Alf. Magalhães Frankes, E. de Mealtas, R. Had-dock Lobo.

Pelo paquete *Orcoma*: Adolfo Morales de los Rios, Antonio Luiz Marques, Antonio Ribeiro, Antonio Bastos, C. Faria, Helena Oliveira, José Rodrigues, M. Mendes, Marion L. Abbott, Dr. Olympio da Fonseca, Alice Kastrup Carvalho e Francisco Carvalho da Cruz.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912. — O secretario interino, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, previno aos interessados que todas as contas provenientes de fornecimentos feitos à Estrada durante o anno de 1911 devem ser apresentadas para o respectivo processo até o dia 20 do corrente mez, a fim de não cahirem em exercicio findo.

Escritorio da 6ª divisão, 10 de fevereiro de 1912. — *A. de Andrade Pinto*, sub-director da 6ª divisão.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem do Sr. director, faço publico que, tendo elle recebido communicação da Directoria das Estradas de Ferro Rede Sul Mineira, de estar interrompido o trafego além de Passa Quatro e da Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas de estar interrompido o trafego do ramal de Belo Horizonte, da mesma estrada de ferro, fica suspenso o recebimento de mercadorias para a Rede Sul Mineira, além de Passa Quatro e para o ramal de Belo Horizonte, da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de fevereiro de 1912. — *Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARROS DE PASSAGEIROS E DE VAGÕES DE MERCADORIAS PARA BITOLA DE 1^m,60

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas

para o seguinte fornecimento de carros de passageiros e de vagões de mercadorias para bitola de 1^m,60, de accordo com as especificações e desenhos que se acham nesta secretaria à disposição dos concorrentes para serem examinados:

Série B, 15 carros para viajantes;
Série D, 10 carros para viajantes;
Série FF, 6 carros para bagagem e chefe de trem;

Série TS, 20 carros para correio;
Série GH, 3 vagões para animaes;
Série H, 50 vagões para gado vaccum;
Série K, 20 vagões para carnes verdes;
Série KL, 20 vagões para mercadorias e inflammaveis;

Série V, 200 vagões para mercadorias;
Série FV, 6 vagões para leite;
Série 00, 50 vagões para carvão e minerio.

A concorrência versará apenas sobre o preço por unidade em libras esterlinas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O prazo para entrega deste material será até 30 de setembro do corrente anno, sendo a entrega feita nos vagões no Cães do Porto, correndo até este carregamento inclusive todas as despesas por conta dos fornecedores.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente, podendo referir-se a todo material rodante ou parte delle.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 10:000\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o contracto, e, bem assim, a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão de idoneidade dos proponentes, na qual está incluída a da acceitação da fabrica incumbida de fazer a fabricação, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou cuja fabrica indicada não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e acceitação da fabrica indicada, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras esterlinas por unidade que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia ou de dividir o fornecimento.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de fevereiro de 1912. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1912

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas nesta repartição propostas para os seguintes fornecimentos a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, durante o corrente anno:

Carne verde;
Pão;
Diversos generos alimenticios;
Tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas;
Carvão Cardiff e coke.

As propostas serão abertas no mesmo rad, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo do commercio do proponente.

Para garantia da assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 200\$, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos para os fornecimentos de tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas, depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$, e para os demais fornecimentos o deposito será de 300\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e estão quitos com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. numero 74, alíneas a e g da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 11 de janeiro de 1912.—
Eduardo Mendes Limoeiro.

Relação dos generos alimenticios

Assucar de 1ª, kilo.
Dito de 2ª, idem.
Arroz nacional, litro.
Alhos, cento.
Azeite doce, litro.
Bacalhau, kilo.
Banha nacional, idem.
Batatas nacionais, idem.
Carne secca, idem.
Café em pó, idem.
Cebolas, cento.
Feijão preto, litro.
Feijão de cores, idem.
Farinha fina, idem.
Gallinhas, uma.
Kerozene, litro.
Louro, kilo.
Leite condensado, lata.
Mattes em folha, kilo.
Manteiga nacional, idem.
Macarrão amarello, idem.
Massa branca, idem.
Massa de tomates, idem.
Milho, litro.
Pimenta do reino, idem.
Phosphoros, maço.
Sal grosso, litro.
Sabão nacional, kilo.
Toucinho, idem.
Vinagre, litro.

Relação de tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas

Alvaiade de zinco, kilo.
Aguaraz, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Arestas, kilo.
Alluminium em pó, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Azeite doce, litro.
Almotolias de cobre, litro.
Arruelas de borracha, uma.
Arruelas de cobre, kilo.
Arruelas de bronze, kilo.
Aldabras de latão 5", uma.
Kaol para limpar metaes, litro.
Alcool de 36º, litro.
Alcool de 40º, litro.
Arame zincado 0.001, 0.002, kilo.
Alicates, um.
Alfanga para cortar gramma, um.
Borracha de lençol 1/16", impermeavel, com tela, kilo.
Bandeiras nacionais de tres pannos, uma.
Brochas estrangeiras para caiação, uma.
Brochas para pintores, uma.
Balões para defesa de lanchas, um.
Baldes grandes de zinco, cravados, um.
Baldes grandes esmaltados, para agua, um.
Bulos de folha dobrada até 10 litros, um.
Balmazes de cobre, kilo.
Chaminés para lampadas belgas, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cimento, barrica.
Cal de marisco, sacco.
Cal de Cabo Frio, sacco.
Cabos para retinida e reboque, kilo.
Cabos para defezas, kilo.
Corda franceza para mastros, kilo.
Corrente de ferro galvanizada para o gualderpe de lona.
Caldeirões de ferro esmaltado, um.
Chaleiras de ferro Clark, uma.
Conchas de ferro Japy, uma.
Canecas de ferro esmaltado 0,10, uma.
Chicaras de ferro, uma.
Colher de pedreiro, uma.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de latão, um.
Chaleiras de ferro estanhado de 3 litros uma.
Canecas de folha, uma.
Capachos de ferro 0,50, um.
Capachos de coco 0,50, um.
Chave ingleza, uma.
Chapatestas de ferro pedrezes, uma.
Dobradiças de ferro até 3", uma.
Dobradiças de ferro até 4", uma.
Dobradiças de ferro até 5", uma.
Dobradiças de latão até 3", uma.
Dobradiças de latão até 3" reforçado, uma.
Espumadeiras de ferro esmaltado, uma.
Estopa nacional alvejada, kilo.
Escova de cabelo para tubos, uma.
Escovas de piassava com cabo, uma.
Eucorado impermeavel de lona, metro.
Escovas de cabelo n. 20 e cabo, uma.
Estanho marca Carneiro, kilo.
Escala de metal, de dous metros, uma.
Escala de madeira, uma.
Espanador de cabelo, um.
Espanador de pennas, 0,60, um.
Fechadura com trico gorges, uma.
Fechadura caixaõ commun, uma.
Fechadura latão para gaveta, uma.
Fechos pedrezes de 0,50, um.
Fechos pedrezes de 1,00, um.
Fitas de asbestos, um.
Fio de algodão, um.
Frigideiras de ferro Clark, uma.
Facas com cabo de madeira Rodger's, 14", uma.
Faca de marinheiro Russel, 14", uma.
Faca punhal 0,40, uma.
Gesso para ma sa, kilo.
Gomma laca clara, kilo.
Garfos grandes de ferro, kilo.
Gacheta asbestos, kilo.

Graixa do Rio Grande, kilo.
Grelhas de ferro fundido, uma.
Garfo com cabo de madeira Rodger's, um.
Gesso do estuque, kilo.
Ganchos para sanefas, uma.
Giz em lapis, caixa.
Gastalho de ferro, quatro-pés, um.
Jalde Chromo, kilo.
Lanterna patente, uma.
Lixa esmeril para ferro, uma.
Lixa esmeril para madeira, uma.
Linha de barca para juntas, kilo.
Limas diversas, polegada.
Limatões diversos, polegada.
Lã para torcidas, kilo.
Lona impermeavel para sanefas, metro.
Mangueiras de lona impermeavel até 4", metro.
Mangueiras de lona protegida de arame, metro.
Machina para cravar ilhoses n. 1, uma.
Machina para cravar ilhoses n. 2, uma.
Maringues de barro com prato, uma.
Naphalina em bolas, kilo.
Olhases para sanefas, uma.
Oleo de linhaça cru B. Spencer, kilo.
Oleo de linhaça fervido, kilo.
Ocre francez, kilo.
Occa franceza, kilo.
Oleo de ricino refinado, kilo.
Oleo cylindro Igual-Bert, kilo.
Oleo de colza, kilo.
Oleo puro para lubrificação, kilo.
Pixe inglez, quartola.
Pontas de Paris com cabeça, kilo.
Pontas de Paris sem cabeça, kilo.
Parafusos de ferro com fenda, grossa.
Parafusos de ferro com porca, Japy, grossa.
Parafusos de latão com fenda, grossa.
Parafusos de ferro rosca soberba, kilo.
Pós de sapato inglez, kilo.
Pás de ferro commun, uma.
Pás de ferro quadrada, uma.
Pratos rasos reforçados, um.
Pratos fundos reforçados, um.
Papellão asbestos, um.
Panno asbestos, um.
Pás de aço para carvão, uma.
Pomada para limpar metaes, lata.
Pinceis chatos sortidos, um.
Pinceis redondos sortidos, um.
Potassa refinada, kilo.
Pregos de bronze, kilo.
Pregos de cobre, kilo.
Pharões para centro de embarcações, um.
Pratos fundos Japy 0,24, um.
Pratos rasos Japy 0,24, um.
Pedra para afiar, uma.
Roxo-rei, kilo.
Raspadeiras de aço para soalho, uma.
Registro de metal para incendio 1 2/2, um.
Signaes de immigração, um.
Seccante francez, pacote.
Solda caustica, kilo.
Solda forte, kilo.
Terrinas de ferro esmaltado, uma.
Terrinas de ferro estanhado, uma.
Talhères de ferro completos, duzia.
Torcidas, duzia.
Tijolos para limpar metaes, pau.
Tinta branca The Schessing Williams, lata.
Tinta branca The Schessing Williams, numero 363.362, lata.
Tachas de cobre, kilo.
Tinta repolin, kilo.
Torquez Goldemberg 0,36, kilo.
Tenaz de ferro quadrado, kilo.
Tenaz de ferro redondo, kilo.
Trincha para caiação, uma.
Taxas de cobre, kilo.
Vermelhão de sapateiro, francez, kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Verde Londres, kilo.
Vassouras de cipó quatro pernas, uma.
Vassoura de piassava grande, uma.

- Vassoura de palha de cinco fios, uma.
- Vassoura de piassava pequena, uma.
- Valvulas de borracha, uma.
- Verniz copal branco Nobles Hoares, galão.
- Verniz preto Nobles Hoares, galão.
- Vidros para indicador de caldeira, um.
- Vidros para pharões, um.
- Vidros de vidraça commum, dec^a.
- Vidros de vidraça 2 gross., dec^a.
- Vidros de cores 1 gross., dec^a.
- Vidros opacos 1 gross., dec^a.
- Varas de madeira, para castraiá, 1 metro, uma.
- Valvulas de fibra para bombas, de 0,45; uma.
- Zarcão genuino, kilo.

Escola de Minas

Edital n. 490

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 18 do corrente o prazo do adiamento para a inscripção do concurso ao provimento effectivo da 7^a secção desta escola, de accordo com o art. 69 do codigo de ensino, fica de novo aberta a referida inscripção, a partir da presente data, terminando em 18 de fevereiro futuro.

Compõe-se a 7^a secção das seguintes materias: *Grapho-estatica, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica (liquidos e gases, machinas operativas, machinas hydraulicas, abastecimento de agua, esgotos e hydraulica agricola).* (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.)

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do codigo de ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911. — O secretario da escola, *Jayme Aragão Gesteira.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Brasileira Auto Viação

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA AOS 8 DE FEVEREIRO DE 1912

Aos 8 dias do mez de fevereiro de 1912, reunidos, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Empreza Brasileira Auto Viação, sito á rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, 16 accionistas representando 4.710 acções ou mais de dous terços do capital social, o Sr. João Paulo de Mello Barreto, presidente da empreza, abriu a sessão e propoz para dirigir os trabalhos da assembléa o Sr. Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha que, depois de acceito, assume a presidencia e convida para os logares de 1º e 2º secretários os Srs. Dr. Alberto de Sampaio e Victor de Paula Rosa.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente expõe os motivos da reunião de conformidade com os annuncios de convocação publicados pela imprensa.

E' lida a acta da ultima assembléa geral extraordinaria realizada em 8 de janeiro ultimo e que já se achava approvada pela propria assembléa, por ter sido assignada por todos os accionistas á ella presentes. Assim se procede por ser esta assembléa de approvação dos actos complementares daquella.

E' lido pelo 1º secretario o conhecimento do deposito de 80.000\$ relativo aos 10 %

do augmento do capital social de 800.000\$ e tambem a lista dos subscriptores de acções correspondente ao augmento do capital e documentos que vão transcriptos.

N. 344—Thesouro Nacional—N. 375—1912 — A folhas 52 do livro caixa geral fica debitado o thesoureiro geral, Sr. Francisco Fonseca, por oitenta contos de réis, recebidos da Empreza Brasileira Auto Viação, dez por cento do augmento de seu capital social, oitenta oitenta contos de réis (80.000\$000). E para constar se deu este, assignado pelo thesoureiro geral commigo escriptivo. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.—Pelo thesoureiro geral. —*Raul de Almeida.*—O escriptivo *G. Guimarães.*

Lista dos subscriptores de acções do augmento do capital da Empreza Brasileira Auto Viação, de 800.000\$ dividido em 4.000 acções de 200\$ cada uma

	Acções
João T. Soares.....	500
W. Meyer.....	250
Octavio Lima & Comp.....	200
Pedro A. Nolasco P. da Cunha.....	95
Arthur Alvim.....	100
Arthur de Sá Carvalho.....	45
Fernando de Souza Esquerdo.....	20
João Paulo de Mello Barreto.....	500
Jacyntho Pinto de Lima Junior.....	500
Alvaro Mendes de Oliveira Castro....	500
José Joaquim Rodrigues Saldanha...	10
Salvador Felicio dos Santos.....	215
Victor Paula Rosa.....	215
Marques Rosa & Baptista.....	300
Joaquim José de Paula Rosa.....	50
Alberto de Sampaio.....	250
José Luiz Mendes Luniz.....	250
	4.000

A assembléa toma conhecimento dos actos praticados pela directoria para esse effeito e por unanimidade de votos os approva.

Declara o Sr. presidente que, preenchidas as formalidades legais acima declaradas, fica a empreza com o seu capital social de réis 1.000.000\$ (mil contos de réis), sendo o augmento autorizado e approved de 800.000\$, formado pelos accionistas com o numero de acções acima referidos e do capital primitivo de sua constituição ou de 200.000\$, pelos accionistas e numero de acções em seguida declarados:

	Acções
João Paulo de Mello Barreto.....	370
Alvaro Mendes de Oliveira Castro....	370
Jacyntho Pinto de Lima Junior.....	100
Octavio Lima & Comp.....	100
Arthur de Sá Carvalho.....	5
Alberto de Sampaio.....	5
Octavio Mendes de Oliveira Castro...	5
João Maximiano de Figueiredo.....	10
Arlindo Fragoso.....	5
Salvador Felicio dos Santos.....	5
Fernando de Souza Esquerdo.....	5
Horacio Mendes de Oliveira Castro...	5
Carlos Americo dos Santos.....	5
Pedro A. Nolasco P. da Cunha.....	5
Alfredo Braga.....	5
	4.000

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por terminados os trabalhos, suspendendo a sessão ás 2 1/2 horas da tarde para o fim de ser lavrada a presente acta que, depois de lida, é approvada e vae assignada pela mesa e todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912—*Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente.—*Alberto de Sampaio*, 1º secretario.—*Victor de Paula Rosa*, 2º secretario.—*Arthur de Sá Carvalho*.—*Jacyntho Pinto de Lima Junior*.—*João Paulo de Mello Barreto*.—*Joaquim José*

de Paula Rosa.—*Marques Rosa & Baptista*.—*Octavio Lima & Comp.*—Por procuração do Dr. João Teixeira Soares, *Alberto de Sampaio*.—*José Luiz Mendes Diniz*.—*Alvaro Mendes de Oliveira Castro*.—*Arthur Alvim*.—*Arlindo Fragoso*.—*Fernando de Souza Esquerdo*.—*Salvador Felicio dos Santos*.

Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE ESTRADAS DE FERRO NOROESTE DO BRAZIL, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1912

Aos 3 dias do mez de fevereiro do anno de 1912, á 1 hora da tarde, reunidos no edificio da séde da Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, á rua Sachet n. 27, 13 accionistas portadores de 43.388 acções, representando mais de dous terços do capital social, segundo se verifica do livro de presença, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão e installada a assembléa.

O Sr. presidente declara que cabe aos Srs. accionistas escolher dentre si um que presida aos trabalhos, sendo então aclamado o Sr. Dr. João Maximiano de Figueiredo que convida para secretarios os Srs. Victor de Castro e Cesar de Albuquerque.

Em seguida, pede a palavra o Sr. Dr. João Teixeira Soares, presidente da companhia, e, em nome da directoria, explica o fim para que foi convocada a presente reunião.

O Sr. presidente da companhia declara que, em reunião da directoria realizada em 20 de janeiro proximo passado, tomou ella conhecimento de uma proposta feita por um grupo de banqueiros e cuja acceitação importa no augmento de capital da companhia e mais dos termos de uma convenção feita em Paris por um dos membros da directoria que para isso fóra por ella especialmente commissionado, ficando decidido convocar a presente assembléa para resolver sobre a elevação do seu capital.

Em vista dessa decisão, a directoria apresenta á assembléa a seguinte exposição:

Exposição

Srs. accionistas—A directoria da Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, attendendo ao custo excessivo da construcção de suas linhas e á necessidade de grandes despezas para desenvolver o seu trafego, que não é ainda remunerador, vem pedir a vossa autorização para elevar o capital da companhia de 10.000.000\$ a 25.000.000\$, fazendo-se nos respectivos estatutos as modificações equivalentes.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.—*João T. Soares.* — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha.*—*Lafon.*—*João Paulo de Mello Barreto.*

Em seguida, é lido o parecer do conselho fiscal, que é concebido nos seguintes termos:

Parecer do conselho fiscal—O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, tendo em attenção a exposição que lhe foi apresentada pela directoria da mesma companhia e considerando que a necessidade do augmento de capital social está plenamente justificada nas razões exaradas nessa exposição, quer pela deficiencia do capital subscripto para ser realizado o objecto da sociedade, quer ainda pelo acrescimo de obras em ampliação dos serviços sociaes, opina que seja concedida a autorização imprudente e que, em consequencia, seja elevado a 25.000.000\$ o capital da mesma empreza, observadas todas as formalidades prescriptas na lei.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1912.—*Salvador Felicio dos Santos.* — *Humberto Antunes.*—*J. Caldas Vianna.*

Posta em discussão pelo Sr. presidente da assembléa a exposição da directoria relativa

ao augmento do capital e não havendo sobre ella discussão, é esta encerrada e, passando-se á votação, é por unanimidade de votos concedida a autorização á directoria para fazer o necessario para o augmento de capital, ficando investida dos poderes precisos para esse fim, observadas as disposições da lei em vigor.

E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, mandando o Sr. presidente lavrar a presente acta que vae assignada pela mesa e por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1912.—
João Maximiano de Figueiredo, presidente.—
Victor de Castro, 1º secretario.—
Cesar de Albuquerque, 2º secretario.—
Pedro A. Nolasco P. da Cunha.—
Lafon Eugene.—
J. Machado de Mello.—
João Paulo de Mello Barreto.—
Alvaro Mendes de Oliveira Castro.—
Arthur de Sá Carvalho.—
Salvador Felício dos Santos.—
Francisco Glycerio.—
Por procuração do Banco União, *Francisco Glycerio*.—
João Teixeira Soares.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCE E EM 31 DE JANEIRO DE 1912

Activo	
Contas correntes garantidas.....	20.436.551\$053
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	14.111.259\$630
Letras descontadas.....	11.157.537\$620
Letras a receber.....	20.936.549\$144
Valores e letras caucionadas.....	16.904.924\$974
Valores depositados.....	19.796.194\$230
Caixa:	
Em moeda corrente.....	6.944.118\$935
	109.987.155\$588
Passivo	
Capital, 1 marco, 1\$.....	10.000.000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	14.983.398\$149
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	8.839.072\$666
Deposito a prazo fixo e com aviso previo.....	14.038.724\$145
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros....	57.639.788\$348
Diversas contas.....	4.424.172\$280
	109.987.155\$588

S. E. & O.—Os directores, *Johr.—Blummann*.

Companhia Brasileira Industrial

REGISTRAÇÃO

No manifesto para a emissão do emprestimo de 2.400.000\$ em obrigações, hontem publicado, foi omitida a assignatura do corretor Julio Costa Pereira.

SOCIEDADES CIVIS

Centro Beneficente Espirito-Santense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1911 PARA REFORMA DOS ESTATUTOS A QUE SE REFERE A PUBLICAÇÃO NO «DIÁRIO OFFICIAL» N. 12.126, DE 5 DE OUTUBRO DO MESMO ANNO

Aos 21 dias do mez de setembro de 1911, na séde do Centro Beneficente Espirito-Santense, á rua Uruguayana n. 114, reunidos os socios seguintes: Dr. Gil Goulart Filho, Ubaldo Rodrigues, Dr. Marcilio de Lacerda, João Loyola, coronel Henrique Coutinho, Dr. José Monteiro, Dr. Aldenaro Coutinho, Dr. Adelinio Nunes Pereira, Adhemar Grijó, Dr. Bernardino de Souza Monteiro, capitão Aristides dos Passos Costa, Affonso Athayde, João Alves Rangel, Dr. Nuno Vieira da Cunha, Oscar Azevedo de Souza, Pericles Velloso, Paulino da Costa, Tertuliano Toledo de Loyola e Adolpho Corrêa de Toledo, assumiu a presidencia o Sr. Dr. Gil Goulart Filho, que declarou ter convocado aquella assembléa extraordinaria para preprar algumas modificações nos estatutos afim de preencher as faltas de que os mesmos se resentem perante a lei das sociedades anonymas e, bem assim, proceder á eleição de tres membros da directoria.

Submittidas á discussio as modificações propostas pelo presidente ao capitulo I dos estatutos, foram sem debate approvadas as seguintes emendas:

Art. 4.º A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Art. 5.º O patrimonio do centro é presentemente constituído pelas mensalidades dos socios e pelas subvenções do Governo do Estado do Espirito Santo e da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.

O art. 4.º do capitulo II passa a constituir o art. 6.º, o art. 5.º passa a constituir o art. 7.º, e assim por deante.

Depois do art. 13, acrescenta-se:

§ 1.º Cabe ao presidente representar o centro em juizo e, em geral, em suas relações para com terceiros.

Submettida á discussão, é sem debate approvada.

Nas — disposições geraes — acrescenta-se: « Art. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contraírem expressa ou inoñcialmente em nome do centro. »

Submettido á votação, é sem debate approvado o artigo.

Em seguida, o Sr. presidente comunica que os lugares de vice-presidente, 2º secretario e thesoureiro se acham vagos, por terem os socios que os preenchião abandonado esses cargos.

Procede-se, então, á eleição para vice-presidente, obtendo o Dr. Marcilio de Lacerda dezoito votos. Uma vez eleito, o Dr. Marcilio de Lacerda, agradece a sua eleição para aquelle cargo.

Procede-se, em seguida, á eleição para 2º secretario e thesoureiro, obtendo os Srs. Tertuliano Toledo de Loyola dezoito votos para 2º secretario, e igual numero de votos para o cargo de thesoureiro o Sr. Ubaldo Rodrigues.

Mada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão e convidou todos os socios presentes a trabalharem pelo engrandecimento do Centro Beneficente Espirito-Santense.

Sala das sessões do Centro Beneficente Espirito-Santense, no Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1911. — *Gil Goulart Filho*, presidente. — *Tertuliano Toledo de Loyola*, 2º secretario.

Reconheço a firma do Dr. Gil Goulart Filho, Rio, 17 de outubro de 1911. — O tabellião, *Antonio José Leite Borges*. Mais abaixo o registro especial de titulos e documentos apontados sob numero de ordem 107.930 do protocollo livro n. 12 e averbados sob n. 73.168 do livro n. 21 e certificados pelo official interino Carneiro da Cunha, e pagou de emolumentos 10\$000.

ANNUNCIOS

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para o funcionamento da assembléa geral extraordinaria convocada para esta data, de novo convido os Srs. accionistas a se reunirem no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde social, á rua Sachet n. 27, afim de tomarem conhecimento dos actos complementares do augmento do capital social votado na assembléa geral extraordinaria de 3 do corrente e deliberarem sobre consequente reforma dos estatutos, de accordo com o projecto que será submettido á sua apreciação pela directoria.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1912. — *João T. Soares*, presidente.

Companhia de Madeiras Nacionaes

Em cumprimento do que determina o art. 10 dos estatutos, convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 22 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 90, para tomarem conhecimento da escripturação e todos os documentos relativos á gestão da directoria até 31 de dezembro de 1911, os quaes seacham desde já á disposição dos Srs. accionistas, de conformidade com o que preceitua o art. 147 da lei das sociedades anonymas e finalmente procederem á eleição da commissão fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912. — *A directoria*.

BEHREND, SCHMIDT & C.º

RIO DE JANEIRO

BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos, Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.

Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICICO

N. 46, Rua da Alfandega N. 46

Companhia Comercio e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede social á Avenida Central n. 37, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria que importa no levantamento de capitães, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, para consolidação da divida fluctuante, e aquisição de novas unidades navaes e installação de officinas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1912.—O presidente, *Rodolpho Furquim Lahmeyer*.

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912.—*B. A. Bueno*, presidente.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, communica que a directoria em Londres resolveu pagar aos seus accionistas um dividendo de um shilling e nove pence, correspondente ao semestre findo em 30 de setembro de 1911, e a bonificação de um shilling por acção.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912.—*A. G. Weigall*.

Companhia de Lactecios Mondia

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no salão do Banco Nacional Brasileiro á rua da Alfandega n. 28; no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde, para constituirem a assembléa geral de installação da mesma companhia.

Rio, 10 de fevereiro de 1912.—O incorporador.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraay n. 45.

AMANHÃ

215 — 59ª

16:000\$000

Por 1\$600

DEPOIS DE AMANHÃ

239 — 2ª

20:000\$000

Por 1\$800

Sabbado, 17 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadragesimos a 25\$00, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e esferas.

Sabbado, 9 de março

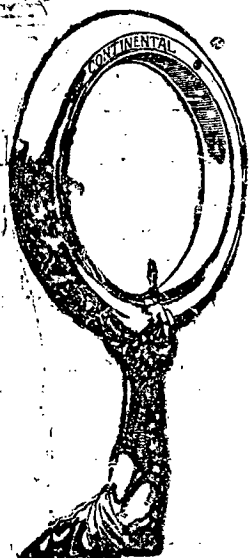
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

234 — 4ª

- 1º PREMIO... 100:000\$
- 2º PREMIO... 100:000\$
- 3º PREMIO... 100:000\$
- 4º PREMIO... 100:000\$
- 5º PREMIO... 100:000\$

PREÇO DO BILHETE 8\$500 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.



CONTINENTAL

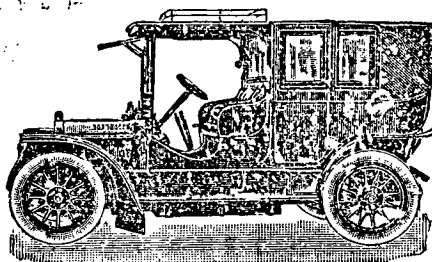


Pneumáticos, rodas de borrachã massiça e todos os artigos technicos de borrachã

BENZ

AUTOMOVEIS DE PASSEIO

Elegantes, Resistentes e Velozes



SAURER — Caminhões e omnibus automoveis

automoveis para incendio e motores maritimos

MAGNETOS "BOSCH" — CAIXAS DE ESPHERAS "F & S"

TODOS OS ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

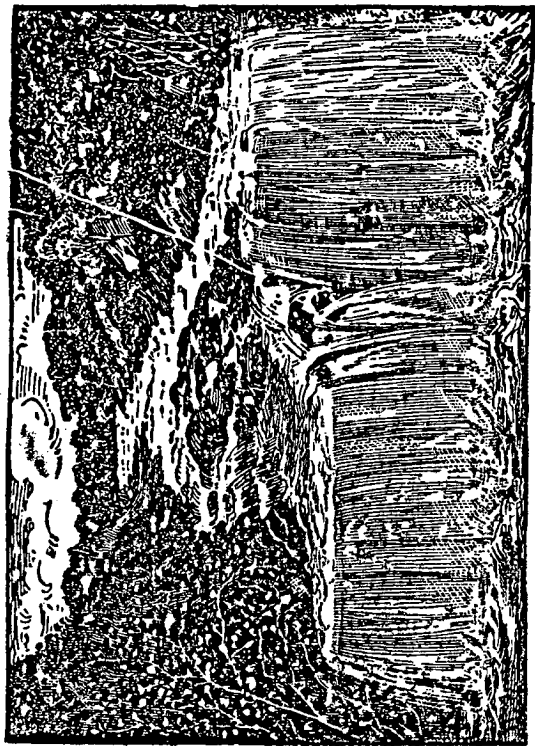
Unicos agentes e depositarios:

CARLOS SCHLOSSER & C.

N. 63, AVENIDA CENTRAL N. 63 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1.281

CACHOEIRA



TURBINAS VOITH

BROMBERG & C.

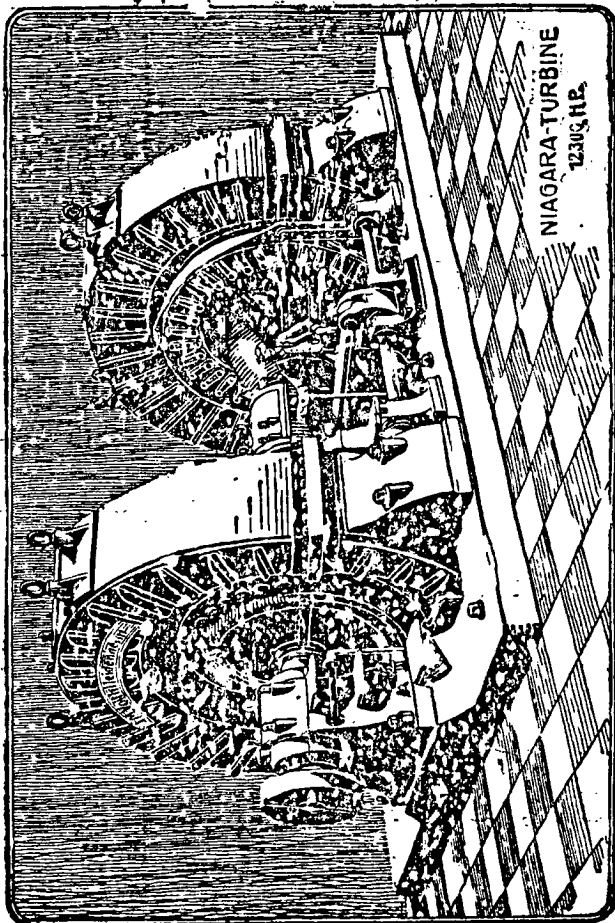
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
Telephone n. 3.642

Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
PELOTAS,
E BUENOS AYRES

ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos
necessarios e para a execução das

INSTALLAÇÕES DAS
USINAS
HYDRO-
ELECTRICAS



NIAGARA-TURBINE
12300 H.P.

Usinas electricas, Hydro-electricas centraes
Fabricas de:
Papel, Phosphoros, Cerveja, etc., Calçado, Gelo,
em ferro. Tem sempre em c. posito
grande stock de construcções
electricas e mecanico, machi-
nas para trabalhar ma-
deira e ferro.
Locomoveis etc.,
etc.,

CASA "STANDARD"

CARTA PATENTE N. 6

MUCUSAN

Grande descoberta

DO

DR. A. FOELSING

Sabio medico allemão

CURA

DA

CONCORRÊNCIA

CERTA

E EFFICAZ

À VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Preço avulso: 5\$000

DEPOSITO

Casa
Standard

93, Ouvidor, 95

RIO

93, RUA DO OUVIDOR, 95

CLUBS

O final da Loteria da Capital Federal hoje foi o n. 794.

Damos a seguir as inscrições correspondentes amortizadas hoje

CLUBS DE PIANOS RITTER

Club C - 140 prestações. N. 294
Club D - 122 prestações. N. 294
Club E - 92 prestações. N. 294
Club F - 49 prestações. N. 294
Club G - 9 prestações. N. 294
Club H. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE MACHINAS DE ESGREVER SMITH

Club I - 75 prestações. N. 194
Club J - 49 prestações. N. 194
Club K - 30 prestações. N. 194
Club L - 14 prestações. N. 194
Club M. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

Club Z - 74 prestações. N. 094
Club A - 70 prestações. N. 194
Club B - 62 prestações. N. 194
Club C - 53 prestações. N. 194
Club D - 44 prestações. N. 194
Club E - 35 prestações. N. 194
Club F - 27 prestações. N. 194
Club G - 18 prestações. N. 194
Club H - 14 prestações. N. 194
Club I - 9 prestações. N. 194
Club J - 1 prestação. N. 194
Club K. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

Club A - 83 prestações. N. 194
Club B - 49 prestações. N. 194
Club C. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE BIGYCLETAS STAR

Club A - 40 prestações. N. 294
Club B - 9 prestações. N. 294
Club C. Está aberta a inscrição.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912.
Por procuração de A. Campos & Comp.,
Jayme Ferreira.

O fiscal do Governo,
Dr. F. DE M. MASCARENHAS.

Musicas para o Piano e Pianista Rex.

LYSOL

DE

Schülck. & Mayr

HAMBURGO

Unico verdadeiro

DESINFECTANTE

INOFFENSIVO

ANTISEPTICO

PODEROSO

USADO EM TODOS

OS

HOSPITAES, CASAS DE SAUDE

E

POSTOS OBSTETRICOS

DA

EUROPA

BREVEMENTE

OS

Unicos depositarios

NO BRAZIL

A. Campos & Comp.

Casa
Standard

RIO